

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES



2022



Índice

I. NOTA INTRODUTÓRIA	4
II. – CONTEXTO INTERNO E EXTERNO.....	4
II.1. Enquadramento legal	4
II.2. Missão, Visão e Valores.....	5
II.3. Atribuições.....	5
II.4. Estrutura Nuclear e Flexível.....	5
II.5. Organograma.....	6
II.6. Identificação dos Principais Interessados / Clientes	8
II.7. Serviços prestados.....	8
II.8. A Região Norte e o setor de atividade “Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca” – alguns indicadores	8
II.9. Elaboração do Plano e Mecanismos Utilizados para Assegurar a Participação - Audição dos Dirigentes Intermédios	11
III. ESTRATÉGIA	12
III.1. Eixos Estratégicos do Governo no âmbito da Gestão Pública e na agricultura.....	12
III.2. Objetivos Estratégicos e QUAR.....	13
III.2.1. Memória descritiva dos indicadores do QUAR.....	22
III.3. Alinhamento Estratégico	29
III.4. Sistema de Indicadores Comuns Não-QUAR	29
IV. PESSOAS E RECURSOS	31
IV.1. Recursos Humanos.....	31
IV.2. Recursos Financeiros.....	31
V. OBJETIVOS/ATIVIDADES E PROJETOS.....	32
V.1. Objetivos/Atividades, Indicadores de Desempenho e sua relação com a estratégia definida.....	32
V.2. Plano de atividades 2022 da DRAPN – macroprocessos, objetivos e indicadores.....	32
V.3. Projetos em desenvolvimento	56
VI. MONITORIZAÇÕES E AVALIAÇÃO	57
VI.1. Monitorização do Plano de Atividades	57
VI.2. Monitorização do Sistema de Controlo Interno (SCI)	58
VI.3. Apreciação da quantidade e qualidade dos serviços prestados	58
VI.4. Audição dos dirigentes intermédios e demais colaboradores.....	58
VII. MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	59
VIII. FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	59



IX. INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.....	59
X. ANEXOS.....	59

I. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento reflete a atividade a desenvolver pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN) no ano de 2022, no âmbito do processo de planeamento para o Ciclo de Gestão de 2022, tendo presente as medidas de política pública consagradas no Programa do XXII Governo Constitucional, nas Grandes Opções 2021-2023¹ e na Agenda de Inovação para a Agricultura 20-30, estando aí definidas a visão e a estratégia de médio prazo para o país.

O Plano de Atividades é um instrumento de gestão através do qual é possível atingir com sucesso a missão superiormente atribuída à DRAPN, define a sua atuação estratégica, explana as atividades e objetivos e a respetiva afetação dos recursos financeiros e materiais, tendo como referência os objetivos estratégicos e operacionais da DRAPN, previamente aprovados, atendendo à sua missão e atribuições.

Este documento foi elaborado de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro (D.R. nº 225, I série), que define os princípios a que deve obedecer a elaboração do plano e relatório anual de atividades dos serviços e organismos da Administração Pública, conjugado com o art.º 7º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro (D.R. nº 12, I série A), alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto (D.R. nº.166, I série A) e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro (D.R. nº. 244, I série); por outro lado, acolhe as diretrizes da gestão por objetivos aprovadas pelo SIADAP, Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro (D.R. nº 250, I Série, 1º Suplemento).

II. – CONTEXTO INTERNO E EXTERNO

II.1. Enquadramento legal

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN) é um serviço periférico da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. A sua Missão e atribuições estão definidas na Lei orgânica do Ministério da Agricultura e do Mar (MAM), respetivamente, nos artigos 1º e 2º do Decreto-Lei Nº 18/2014, de 4 de fevereiro e na respetiva “Carta de Missão” (Anexo 1).

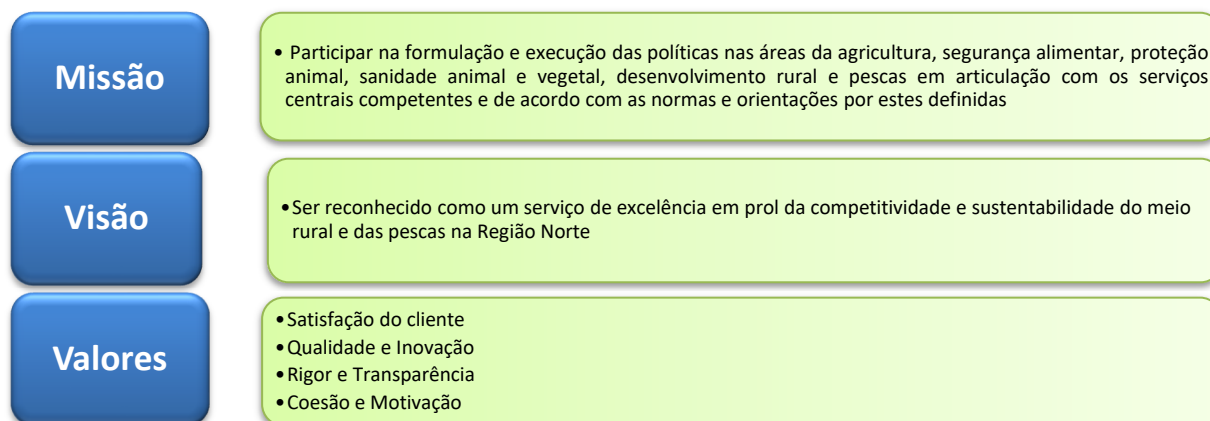
O ano de 2013 ditou alterações na Lei orgânica do MAMAOT, tendo sido criado o MAM e extinto o MAMAOT através do Decreto-Lei Nº 119/2013, de 21 de agosto que altera o Decreto-Lei nº 86/2011, de 12 de julho. Este último aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional. A estrutura do MAM foi aprovada através do Decreto-Lei Nº 18/2014, de 4 de fevereiro. Na sequência desta revisão foram reajustadas as atribuições das DRAPs. A definição do respetivo modelo organizacional, obedecendo ao princípio de uma estrutura hierarquizada, foi definida através do Decreto Regulamentar nº 39/2012, de 11 de abril. As competências das cinco Direções de Serviço e fixado em 20 o número máximo de unidades flexíveis da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAP-Norte), são criadas, alteradas ou extintas por despacho do dirigente máximo do serviço que define as respetivas atribuições e competências, de acordo com o estatuído na norma do nº 5 do artº 21º da Lei nº 4/2004, de 15 de janeiro, na redação atual. A estrutura global das unidades

¹ Lei das Grandes Opções para 2021-2023, Proposta de Lei 60/XIV.

orgânicas flexíveis foi fixada pelo despacho nº 1671/2014, publicado no D.R. nº 23, de 3 de fevereiro, na redação dada pelo despacho nº 5319/2020, publicado no D.R. nº 89, de 7 de maio.

II.2. Missão, Visão e Valores

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN), à luz da legislação em vigor, estabelece como eixos da sua intervenção os seguintes desígnios:



II.3. Atribuições

Tendo por base a legislação em vigor, na prossecução da sua missão, as atribuições da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte são as constantes no ponto 2 do artigo 13 do Decreto-lei nº 18/2014, de 4 de fevereiro, no despacho nº 61/2020, de 30 de setembro e na Carta de Missão.

II.4. Estrutura Nuclear e Flexível

A Estrutura Nuclear da DRAP Norte foi estabelecida pela Portaria nº 305/2012, de 4 de outubro, através da qual foram definidas e ordenadas as competências das cinco unidades nucleares e fixadas em 25 o número máximo de unidades flexíveis, nas quais se incluem 6 unidades desconcentradas - Delegações (Alto Minho, Porto e Sousa, Cávado e Ave, Alto Tâmega, Terras de Trás-os-Montes e Douro). As competências das unidades flexíveis foram estabelecidas pelo Despacho nº 13474/2012, de 16 de outubro, alterado e republicado pelo Despacho nº 4708/2013, de 4 de abril e pelo Despacho nº 1671/2014, de 3 de fevereiro. Face às atuais necessidades de funcionamento e de otimização de recursos, e de modo a fazer coincidir a área geográfica das Delegações com a área geográfica das Comunidades Intermunicipais, as unidades orgânicas flexíveis da DRAP-Norte, bem como as respetivas competências, passaram a ser as que constam no Despacho nº 61/2020.

Direção de Serviços de Administração	Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Comunicação
	Divisão de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais
	Divisão de Informática e Documentação

Direção de Serviços de Controlo e Estatística	Divisão de Planeamento, Ajudas e Estatística
	Divisão de Controlo de Trás-os-Montes
	Divisão de Controlo de Entre Douro e Minho
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento de Trás-os-Montes
	Divisão de Investimento de Entre Douro e Minho
	Divisão de Investimento do Nordeste
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento	Divisão de Apoio ao Setor Agroalimentar
	Divisão de Licenciamento
	Divisão de Vitivinicultura
Direção de Serviços de Desenvolvimento Rural	Divisão de Ambiente e Infraestruturas
	Divisão de Desenvolvimento Rural
Delegações	Alto Minho
	Porto e Sousa
	Cávado e Ave
	Alto Tâmega
	Terras de Trás-os-Montes
	Douro

II.5. Organograma

A atividade da DRAP Norte assenta numa estrutura cujo organograma funcional está representado na figura 1 e integra 6 Delegações (figura 2).

Figura 1 – Organograma Funcional da DRAP-Norte



Figura 2 – As Delegações e sua distribuição territorial

II.6. Identificação dos Principais Interessados / Clientes

A DRAPN no desenvolvimento da sua atividade relaciona-se com várias entidades tanto na qualidade de parceiros, como destinatários dos seus serviços, destacando-se os seguintes:

- Agentes económicos do setor agrícola e das pescas, particularmente Empresários Agrícolas, a título coletivo e/ou individual, às Associações e Agrupamentos de Produtores que os representam; e às Autarquias;
- Organismos e Institutos do Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
- Organismos da Administração Central, Autarquias Locais que integram a sua área de jurisdição, Associações de Desenvolvimento Local, Universidades e Escolas Superiores Agrárias;
- Cidadãos em geral

Às partes interessadas da DRAPN acrescem ainda os seus Fornecedores, os seus Colaboradores e o Cidadão enquanto contribuinte e não exclusivamente como utente dos seus serviços. A médio e longo prazo podem ainda ser apontados os potenciais clientes destes serviços.

II.7. Serviços prestados

No anexo 2 apresenta-se o Catálogo de Serviços.

II.8. A Região Norte e o setor de atividade “Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca” – alguns indicadores

A região Norte, unidade territorial de nível II caracteriza-se por:

- 8 NUT III (Alto Minho, Cávado, Ave, A.M. Porto, Alto Tâmega, Tâmega e Sousa, Douro e Terras de Trás-os-Montes).
- Abrange 8 distritos, 86 municípios, área de 21.286 Km², densidade populacional de 167,5 habitantes / km² (ano 2020²).
- 34,5% da população residente do País reside na NUTII Norte³, em 54 cidades estatísticas.

Na NUTII Norte, o sector de atividade “Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca” representa:

- 19,5% do VAB nacional do referido setor (2019)⁴;

² Regional Statistics, NUTII Norte (21.07.2021), Ministério da Economia, Sínteses Estatísticas, Gabinete de Estratégia e Estudos.

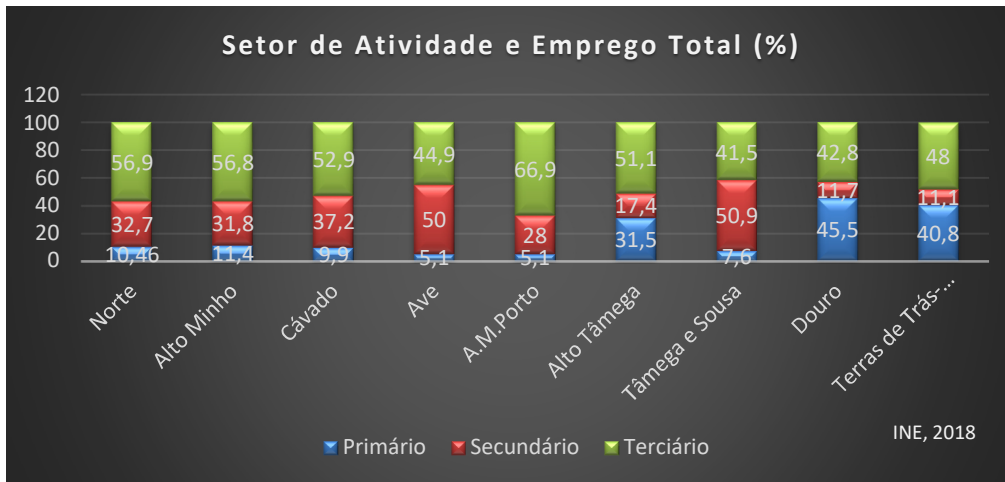
³ INE, Região Norte em Números 2019, edição 2020.

⁴ A Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, 13 sep 2019, Ministério da Economia e da Transição Digital, Gabinete de Estratégia e Estudos, Síntese Estatística Setorial, 2020.

- 32% do emprego total por atividade económica na NUT II Norte.

No gráfico 1 apresenta-se a importância relativa dos diferentes setores de atividade económica (primário, secundário e terciário) ao nível das sub-regiões da NUTII Norte, na perspetiva de atividade empregadora⁵.

Gráfico 1 – Peso relativo do emprego total (%) da população ativa dos setores de atividade (primário, secundário e terciário)

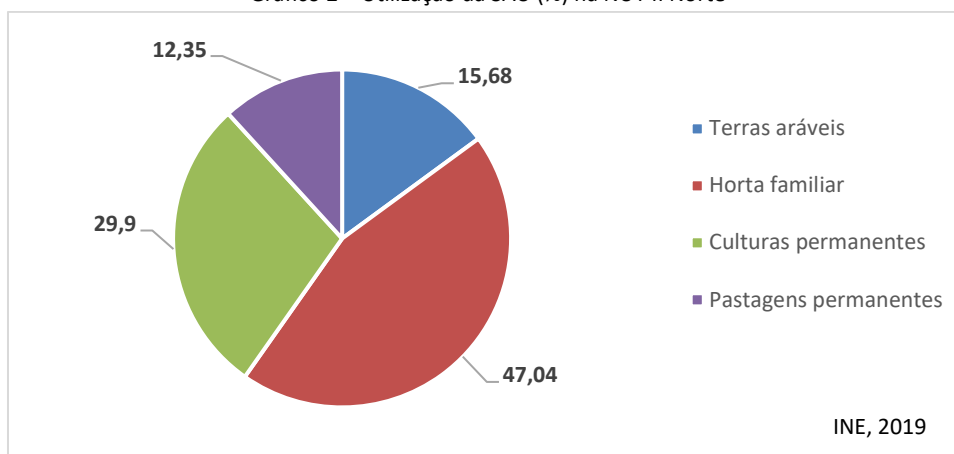


- O setor primário, enquanto atividade empregadora, tem um peso relativamente elevado particularmente nas NUTS III Douro, Terras de Trás-os-Montes e Alto Tâmega.

Estrutura fundiária e caracterização das explorações

Na NUT II Norte estão situadas 37,9 % das explorações que ocupam 16,9 %, em termos de Superfície Agrícola Utilizada (SAU), sendo a SAU média por exploração de 5,9 ha. No gráfico 2, apresenta-se a distribuição da SAU na NUT II Norte⁶:

Gráfico 2 – Utilização da SAU (%) na NUT II Norte



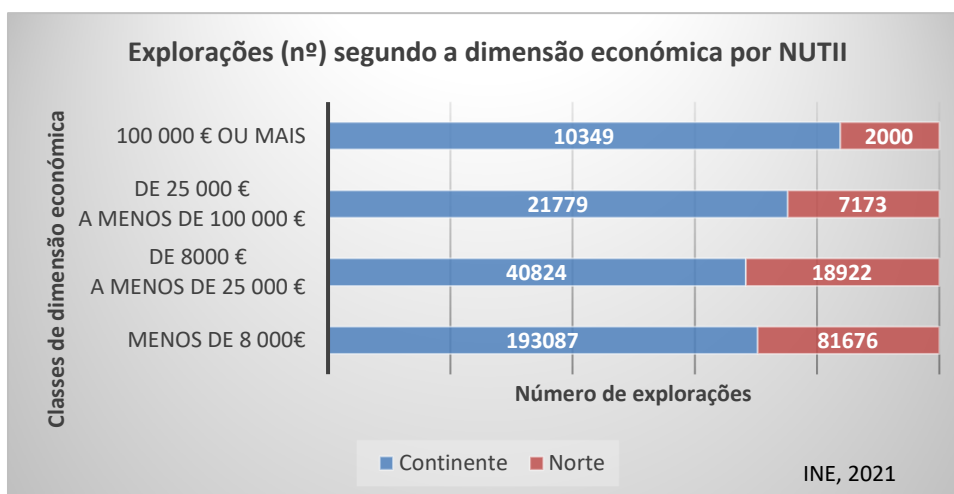
⁵ INE, Anuário Estatístico da Região Norte 2018, edição de 2019.

⁶ INE, Recenseamento Agrícola – Análise dos Principais Resultados 2019, edição de 2021.

De acordo com o Recenseamento Agrícola de 2019⁶, no período de 2009 a 2019, registou-se:

- Decréscimo no número de explorações em Entre Douro e Minho (-9,1%) e um aumento em Trás-os-Montes (+5,5%);
- Aumento da dimensão média das explorações agrícolas: Entre Douro e Minho (+0,7% SAU); Trás-os-Montes (+4,1%);
- Em 2019, cerca de 51,4 % das explorações na NUTII Norte possuíam trator próprio, registando-se um aumento, face a 2009, do número de explorações com trator (4,2%);
- No que respeita à proporção de SAU regada, 54,7% das explorações da NUTII Norte possuíam sistemas de irrigação, designadamente, 84,3% em Entre Douro e Minho e 25,1% em Trás-os-Montes;
- De acordo com o Valor da Produção Padrão Total (VPPT), no gráfico 3, apresenta-se o número de explorações existentes na NUTII Norte, segundo a sua dimensão económica:

Gráfico 3 – Diferenciação do número de explorações, por classes de dimensão económica de acordo com o VPPT, na NUTII Norte, comparativamente ao Continente

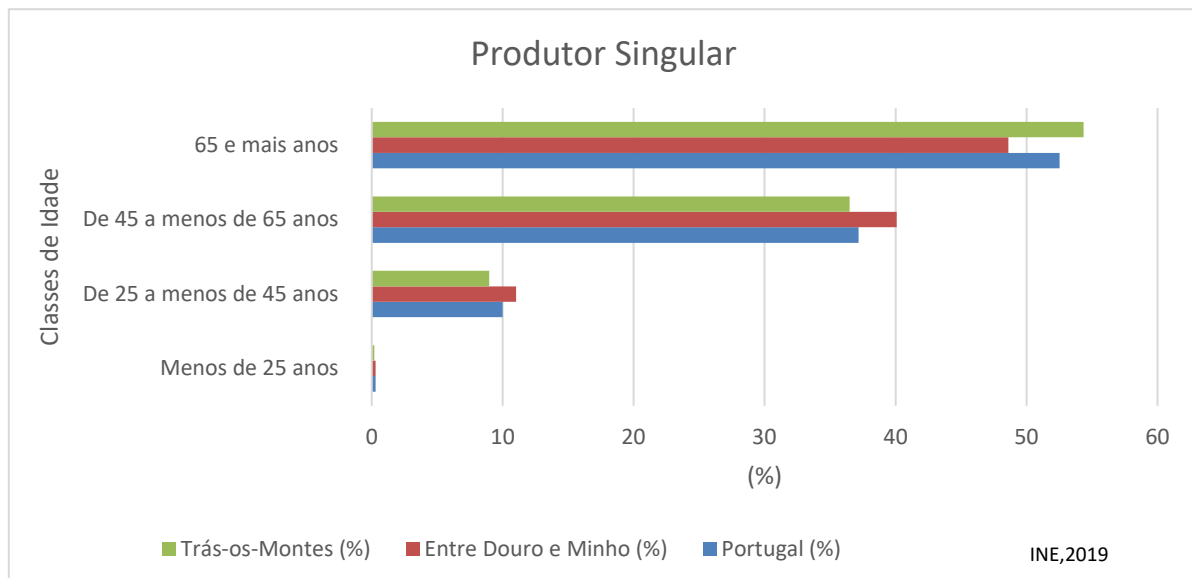


- A NUT II Norte revela uma agricultura baseada em explorações de pequena dimensão económica;
- O Valor de Produção Padrão Total (VPPT) por exploração na NUTII Norte é cerca de 12,65 mil €, face aos 23,4 mil euros de VPPT por exploração no País.
- As explorações certificadas para a produção biológica cresceram significativamente em 10 anos: foram recenseadas cerca de 3,9 mil explorações certificadas para a produção em modo biológico (+214% que em 2009) em Portugal; a área em produção biológica, a nível nacional, é cerca de 210 mil hectares, sendo que 69% são pastagens permanentes e 9% são prados temporários e culturas forrageiras destinadas à produção pecuária biológica. Numa perspetiva regional, destaca-se Trás-os-Montes com 29,4% do número de explorações, com um peso no total da SAU de 4%.

Indicadores sociais do tecido empresarial agrícola⁶

Desde 2009 a 2019, o perfil do produtor agrícola na NUTII Norte, registou:

- A maioria das explorações agrícolas são geridas por produtores singulares (95,7%). Apresenta-se no gráfico a distribuição (em %), por classes de idade, do produtor singular, em Trás-os-Montes e em Entre Douro e Minho:



- Mais de metade (51,4%) dos produtores têm idade superior a 65 anos e são maioritariamente homens (61,6%).

- 47,1% concluíram o 1º nível do ensino básico e 51,3% têm formação agrícola exclusivamente prática.

- 19% da SAU é gerida por sociedades o que representa 3,4% das explorações.

- Destaca-se a importância dos baldios que gerem e disponibilizam aos seus compartes, áreas de pastagem em Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes que representam respetivamente, 37,8% e 11,1% da SAU.

- Os produtores agrícolas com atividade a tempo completo na exploração representam cerca de 16,9%; poucos produtores vivem exclusivamente da atividade da exploração (5,9%), sendo que a maioria complementa o seu rendimento com pensões e reformas (59,8%).

- A população agrícola familiar, em Portugal, representa 5,6% da população residente. A mão de obra agrícola familiar tem uma importância de 78,2%, na NUTII Norte; a contratação de serviços teve um crescimento de 110%, nos últimos 10 anos.

II.9. Elaboração do Plano e Mecanismos Utilizados para Assegurar a Participação - Audição dos Dirigentes Intermédios

Nos objetivos e nas atividades delineadas neste plano intervieram todos os dirigentes da DRAPN, através de um modelo participado, o que garante o seu compromisso com a organização. A concretização do plano envolverá a totalidade dos recursos humanos que integrarão a DRAPN, tendo presente os desafios que se colocam à Administração pública, em geral, no que concerne ao aumento de eficiência, eficácia e qualidade da sua atividade.

III. ESTRATÉGIA

III.1. Eixos Estratégicos do Governo no âmbito da Gestão Pública e na agricultura

As Grandes Opções do Plano 2021-2023⁷ do XXII Governo Constitucional apresentam uma política económica que procura essencialmente, num quadro de forte disrupção causada pela crise sanitária mundial, mitigar os impactos negativos a nível económico e social no curto prazo e relançar o crescimento económico a médio prazo, não esquecendo as prioridades políticas definidas para o horizonte da legislatura (*in* Programa do XXII Governo Constitucional 2019-2023⁸). A primeira fase das políticas públicas englobou um conjunto de medidas imediatas de resposta à crise, que constam do Programa de Estabilidade 2020. A segunda fase foi plasmada no Programa de Estabilização Económica e Social (PEES) e a terceira fase será implementada a partir do Plano de Recuperação e Resiliência que servirá de base para que Portugal beneficie do instrumento de recuperação e resiliência comunitário que mobilizará cerca de 13 mil milhões de euros para promover a recuperação, a resiliência e a adaptação da economia nacional. Este plano encontra-se organizado em torno de três grandes prioridades: a transição digital, a transição climática e a resiliência.

Na perspetiva da inovação e da transição digital na gestão pública, em 2022, o Governo reforçará a concretização da Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020, de 31 de julho, e a transição digital da Administração Pública, suportada pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)⁷. O investimento na melhoria das qualificações e no reforço das competências constituirá a segunda agenda estratégica (Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento) e estará alinhada face à Estratégia Portugal 2030⁸.

No âmbito da agricultura, é de destacar a Agenda da Inovação para a Agricultura 2020-2030⁹. Este plano estratégico a 10 anos, com um modelo de governação e implementação centrado nos cidadãos e nos produtores, procura fazer crescer o setor através do reforço de uma cadeia de valor competitiva e inovadora, apoiado por uma Administração Pública focada em apoiar a agricultura e promover o seu desenvolvimento e, por outro lado, consciencializar o cidadão para o impacto da sua alimentação na promoção da saúde e do bem-estar, da urgência da proteção do planeta e da conservação dos recursos naturais. Integra 5 objetivos estratégicos, designadamente: Mais Saúde (aumentar em 20% o nível de adesão à Dieta Mediterrânica), Mais Inclusão (instalar 80% dos novos jovens agricultores em territórios de baixa densidade), Mais Rendimentos (aumentar o valor da produção agroalimentar em 15%), Mais Futuro (mais de metade da área agrícola em regimes de produção sustentável reconhecidos), Mais Inovação (aumentar em 60% o investimento em investigação e desenvolvimento). Está assente em 4 pilares – Sociedade, Território, Cadeia de Valor e Estado – e integra 15 iniciativas emblemáticas: Alimentação Saudável, Uma Só Saúde, Mitigação das Alterações Climáticas, Adaptação às Alterações Climáticas, Agricultura Circular, Territórios Sustentáveis, Revitalização das Zonas Rurais, Agricultura 4.0, Programa dos Produtos Agroalimentares, Excelência da Organização da

⁷ Lei das Grandes Opções para 2021-2023, Proposta de Lei 60/XIV.

⁸ <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/governo/programa-do-governo>.

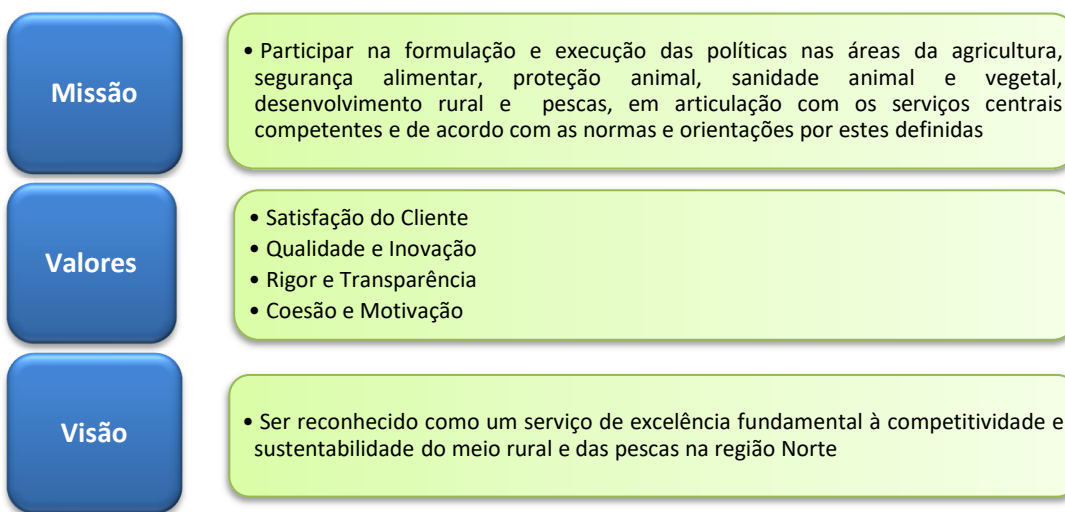
⁹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2020.

Produção, Transição Agro energética, Promoção da Investigação, Inovação e Capacitação, Rede de Inovação, Portal Único da Agricultura e Reorganiza.

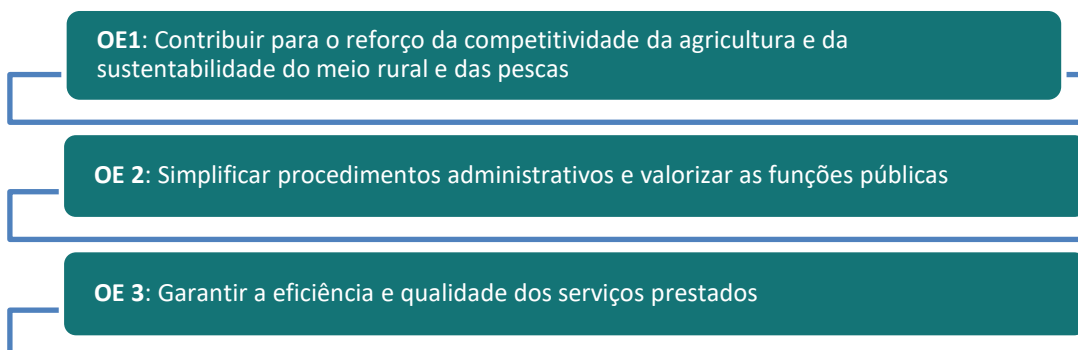
Os pilares estratégicos do Governo no âmbito da agricultura e do desenvolvimento rural, anteriormente referidos, estão em alinhamento com a Carta de Missão da DRAPN e com a proposta do QUAR 2022. A demonstração do alinhamento entre o nível político e o nível de gestão encontra-se resumido no presente documento (vide III.3) e no anexo 6 (Objetivos operacionais previstos das U.O.).

III.2. Objetivos Estratégicos e QUAR 2022

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN) estabeleceu como eixos da sua intervenção os seguintes desígnios:



No sentido de concretizar as orientações referidas no quadro legislativo mencionado anteriormente, os objetivos da política pública (consubstanciados no documento Grandes Opções 2021-2023), tendo em atenção as atribuições decorrentes da legislação, a sua missão, bem como os fatores que caracterizam o ambiente externo e interno, foram delineados para 2022 os seguintes Objetivos Estratégicos que constam do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) (Anexo 3) estabelecido na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro:



Os objetivos estratégicos são caracterizados através dos seguintes descritores:

Objetivo estratégico (OE_1)	Contribuir para o reforço da competitividade da agricultura e da sustentabilidade do meio rural e das pescas
Meta	Anual- 100%
Descrição	Dar continuidade à execução dos programas de investimento referidos, promovendo a sustentabilidade da agricultura (e das pescas) e do território rural, associado à coesão e resiliência do território, assegurando a atratividade da atividade agrícola, dando continuidade ao apoio à pequena agricultura, prosseguindo o montante máximo elegível dos projetos de investimento para os pequenos agricultores, prosseguindo a atribuição do prémio à primeira instalação para os jovens agricultores, entre outros, em consonância com as GOP 2020-2023.
Alinhamento com o nível Político	Programa do XXII Governo Constitucional, Proposta de Lei nº 4/XIV - Grandes Opções do Plano [2020-2023], Lei n.º 3/2020, de 31 de março Planos Estratégicos Transversais Planos Estratégicos Sectoriais Proposta de Lei 61/XIV - Orçamento de Estado 2021.
Metodologia de aferição do grau de concretização	OP1, OP2, OP3
Grau de Concretização 2020	OE equivalente ao ciclo de gestão de 2020

Objetivo estratégico (OE_2)	Simplificar procedimentos administrativos e valorizar as funções públicas
Meta	Anual- 100%
Descrição	Os propósitos de ação deste OE, no período definido, estão associados à adoção de práticas inovadoras numa dimensão interna através da melhoria da eficiência e da qualidade, quer na dimensão externa, de maior eficácia e qualidade do serviço público.
Alinhamento com o nível Político	Grandes Opções do Plano [2020-2023], Lei n.º 3/2020, de 31 de março Proposta de Lei 61/XIV - Orçamento de Estado 2021.
Metodologia de aferição do grau de concretização	OP4, OP5
Grau de Concretização 2020	OE equivalente ao ciclo de gestão de 2020

Objetivo estratégico (OE_3)	Garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados
Meta	Anual- 100%
Descrição	Os propósitos de ação deste OE, no período definido, estão associados ao controlo de qualidade dos serviços prestados pela organização, medida através da satisfação dos seus utentes e clientes externos, bem como na qualidade da atividade desenvolvida, e indiretamente, a qualificação e capacitação dos trabalhadores em alinhamento com as necessidades do serviço público.
Alinhamento com o nível Político	Grandes Opções do Plano [2020-2023], Lei n.º 3/2020, de 31 de março Proposta de Lei 61/XIV - Orçamento de Estado 2021.
Metodologia de aferição do grau de concretização	OP6, OP7, OP8, OP9

Grau de Concretização 2020

OE equivalente ao ciclo de gestão de 2020

A realização dos objetivos estratégicos é calculada através de:

Objetivo estratégico	Objectivo Operacional	Peso	Meta plurianual OE	Grau de Realização do OP	Grau de Realização do OE (média ponderada)
OE_1	OP1	40%	100%		0%
	OP2	30%			
	OP3	30%			
OE_2	OP4	60%	100%		0%
	OP5	40%			
OE_3	OP6	30%	100%		0%
	OP7	20%			
	OP8	30%			
	OP9	20%			

Apresenta-se seguidamente a proposta de QUAR 2022

Ciclo de Gestão
2022
Designação do Serviço|Organismo:

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Missão:

As Direções Regionais de Agricultura e Pescas constituem serviços periféricos da administração central direta do Estado, que, no âmbito do Ministério da Agricultura e do Ministério do Mar, têm como missão, na sua área geográfica de atuação, participar na formulação e execução de políticas sustentáveis nas áreas da agricultura, florestas desenvolvimento rural e das pescas, bem como colaborar nas políticas de segurança alimentar e sanidade vegetal, em articulação com os organismos centrais competentes, de acordo com as normas e orientações por estes definidas. A área de atuação das Direções Regionais de Agricultura e Pescas corresponde ao nível II da Nomenclatura de Unidades Territoriais par Fins Estatísticos (NUTS) do continente.

Objetivos Estratégicos (OE):

	Meta	Grau de Concretização
OE1: Contribuir para o reforço da competitividade da agricultura e da sustentabilidade do meio rural e das pescas	100,00%	0,00%
OE2: Simplificar procedimentos administrativos e valorizar as funções públicas e boa gestão dos trabalhadores	100,00%	0,00%
OE3: Garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados	100,00%	0,00%

Objetivos Operacionais (OP):
EFICÁCIA
PESO: 25,00%
1 Garantir a Execução do PDR2020 e do MAR2020
PESO: 40,00%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind1 Taxa de análise dos pedidos de pagamento PDR2020	0	0		90	5	100	30,00%	DSI	$(\text{N}^\circ \text{ de PP validados} / \text{n}^\circ \text{ PP devidamente formalizados}) \times 100$ $(\text{N}^\circ \text{ de PP validados} / \text{n}^\circ \text{ PP devidamente formalizados}) \times 100$				
Ind2 Taxa de análise dos pedidos de apoio PDR2020				80	10	100	30,00%	DSI	$(\text{n}^\circ \text{ de pedidos de apoio analisados} / \text{n}^\circ \text{ de pedidos apoio válidos}) \times 100$				
Ind3 Taxa de análise dos pedidos de pagamento MAR 2020				90	5	100	20,00%	DSI	$\text{N}^\circ \text{ de PP validados} / \text{n}^\circ \text{ PP devidamente formalizados}) \times 100$				
Ind4 Taxa de análise dos pedidos de apoio MAR2020				90	5	100	20,00%	DSI	$(\text{n}^\circ \text{ de pedidos de apoio analisados} / \text{n}^\circ \text{ de pedidos apoio válidos}) \times 100$				
Taxa de Realização												0,00%	



2 Garantir a Execução do VITIS , assegurando que os fundos de apoio são atribuídos aos agricultores elegíveis.													PESO: 30,00%	
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind5	Taxa de execução dos controlos VITIS.			85	5	100	60,00%	DSCE	(nº de controlos recolhidos/nº de controlos atribuídos)x100					
Ind6	Taxa de análise dos processos VITIS.			95	3	100	40,00%	DSDAL	(nº Processos analisados/nº processos entrados devidamente formalizados) x100					
											Taxa de Realização	0,00%		
3 Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo.													PESO: 30,00%	
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind7	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo- Investimento			90	5	100	35,00%	DSCE	(nº de controlos concluídos/nº controlos distribuídos IFAP e AG MAR de 1 de outubro de 2020 a 30 setembro de 2021)					
Ind8	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo – Pedido Único/ Outras Ajudas			90	5	100	30,00%	DSCE	(nº de controlos concluídos/nº. de controlos distribuídos IFAP) x100					
Ind9	Taxa de execução dos Planos de Controlo do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos			95	2,5	100	35,00%	DSCE	(nº de controlos concluídos/nº controlos distribuídos)*100					
											Taxa de Realização	0,00%		
EFICIÊNCIA													PESO: 50,00%	
4 Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 28 da LOE 2021													PESO: 60,00%	
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind10	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua			90	5	100	35,00%	DSA	(nº de pareceres favoráveis/nº de solicitações que sejam compatíveis com as funções desempenhadas pelo					
Ind11	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação do regime de Teletrabalho			90	5	100	35,00%	DSA	(nº de pareceres favoráveis/nº de solicitações que sejam compatíveis com funções desempenhadas pelo					
Ind12	Número de iniciativas com impacto na segurança e saúde no trabalho			3	1	5	30,00%	DSA	nº de iniciativas					
											Taxa de Realização	0,00%		
5 Implementar medidas/processos de inovação e desmaterialização (Projetos: SIMPLEX e SAMA) - art.º 28 da LOE 2021													PESO: 40,00%	
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind13	Número de pedidos submetidos pelo email geral da DRAPN e pelo atendimento ao agricultor do Portal Único das 5 DRAP			10000	3000	15000	20,00%	DSA	omatório do nº de emails enviados para o email geral e entrados pelo atendimento do balcão único das DRAP.					
Ind14	Número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento			2	0	5	40,00%	DSA	(nº de serviços disponibilizados)					
Ind15	Número de sistemas de informação em uso partilhado pelas DRAP			2	0	5	40,00%	DSA	(nº de serviços partilhados)					
											Taxa de Realização	0,00%		

QUALIDADE													PESO:	25,00%
6 Redução das devoluções em sede de controlo de qualidade de pedidos de apoio e pagamento no âmbito do PDR2020													PESO:	30,00%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind16	Taxa de redução das devoluções para reanálise de PA em relação ao ano anterior			7,5	1	15	50,00%	DSI	$[(1 - \text{taxa de devoluções dos PA (ano n) / taxa de devoluções dos PA (ano n-1)}) * 100]$					
Ind17	Taxa de redução das devoluções para reanálise de PP em relação ao ano anterior			7,5	1	15	50,00%	DSI	$[(1 - \text{taxa de devoluções dos PP (ano n) / taxa de devoluções dos PP (ano n-1)}) * 100]$					
												Taxa de Realização	0,00%	
7 Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de desempenho comuns que permite a comparação entre as DRAP													PESO:	20,00%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind18	N.º de reportes enviados ao GPP.			1	0	2	50,00%	DSCE	somatório anual do n.º. de reportes					
Ind19	Prazo de entrega dos reportes após o fecho do trimestre.			30	10	5	50,00%	DSCE	(Média de dias úteis após o fecho do 2º e 3º trimestre)					
												Taxa de Realização	0,00%	
8 Assegurar a satisfação do cliente/utente - art.º 28 da proposta de LOE 2021													PESO:	30,00%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind20	Índice de satisfação Escala do tipo Likert de 1 a 5 em que Muito Insatisfeito (1), Insatisfeito (2), Pouco satisfeito (3), Satisfeito (4) e Muito Satisfeito (5).			3,5	0,5	5	100,00%	DSCE	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no inquérito a				-100,00%	
												Taxa de Realização	0,00%	
9 Aumentar a qualificação dos colaboradores.													PESO:	20,00%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind21	Taxa de RH que frequentaram ações de formação profissional.			35	5	66	100,00%	DSA	$(\text{n.º. de RH que frequentaram ações de formação} / \text{n.º. total de RH}) * 100$				-100,00%	
												Taxa de Realização	0,00%	
Objetivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9					
Objetivo Estratégico 1 - Contribuir para o reforço da competitividade da agricultura e da sustentabilidade do meio rural e das pescas	X	X	X											
Objetivo Estratégico 2 - Simplificar procedimentos administrativos e valorizar as funções públicas e boa gestão dos trabalhadores				X	X									
Objetivo Estratégico 3 - Garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados						X	X	X	X					



OBJETIVOS RELEVANTES nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12		Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final		Objetivos Relevantes				
EFICÁCIA										
OP1: Garantir a Execução do PDR2020 e do MAR2020	25,00%	40,00%	10,00%	RELEVANTE						
OP2: Garantir a Execução do VITIS , assegurando que os fundos de apoio são atribuídos aos agricultores elegíveis.		30,00%	7,50%							
OP3: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo.		30,00%	7,50%	RELEVANTE						
EFICIÊNCIA										
OP4: Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 28 da LOE 2021	50,00%	60,00%	30,00%	RELEVANTE						
OP5: Implementar medidas/processos de inovação e desmaterialização (Projetos: SIMPLEX e SAMA) - art.º 28 da LOE 2021		40,00%	20,00%	RELEVANTE						
QUALIDADE										
OP6: Redução das devoluções em sede de controlo de qualidade de pedidos de apoio e pagamento no âmbito do PDR2020	25,00%	30,00%	7,50%							
OP7: Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de desempenho comuns que permite a comparação entre as DRAP		20,00%	5,00%							
OP8: Assegurar a satisfação do cliente/utente - art.º 28 da proposta de LOE 2021		30,00%	7,50%	RELEVANTE						
OP9: Aumentar a qualificação dos colaboradores.		20,00%	5,00%							
Total	100,00%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes		75,00%						
RECURSOS HUMANOS							Dias úteis Planeados 2022	228	Dias úteis Executados 2022	0
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) ¹	Pontuação efetivos Planeados para 2022			Pontuação efetivos Executados para 2022			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balauço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	3	684	60	0	0	0,00	-3	0,00%	0,00%
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	25	5700	400	0	0	0,00	-25	0,00%	0,00%
Técnico Superior	12	339	77292	4068	0	0	0,00	-339	0,00%	0,00%
Coordenador Técnico	9	3	684	27	0	0	0,00	-3	0,00%	0,00%
Especialista de Informática	12	10	2280	120	0	0	0,00	-10	0,00%	0,00%
Técnicos de Informática	8	1	228	8	0	0	0,00	-1	0,00%	0,00%
Assistente Técnico	8	212	48336	1696	0	0	0,00	-212	0,00%	0,00%
Assistente Operacional	5	52	11856	260	0	0	0,00	-52	0,00%	0,00%
		645	147060	6639	0	0	0,00	-645	0,00%	0,00%



RECURSOS FINANCEIROS										
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução (30.jun.2022)	Execução (31.dez.2022)	Desvio Executado / Disponível (31.12.2022)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)	
Orçamento de Funcionamento (OF)	27 716 159,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	
Despesas c/Pessoal	18 669 807,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	
Aquisições de Bens e Serviços	4 209 815,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	
Outras despesas correntes	126 223,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	
Despesas de Capital	4 710 314,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	
Orçamento de Investimento (OI)	2 295 253,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	
Despesas c/Pessoal		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	
Aquisições de Bens e Serviços	92 250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	
Outras despesas correntes		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	
Despesas de Capital	2 203 003,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	
Outros Valores						0,00 €	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	
Total (OF+OI+OV)	30 011 412,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	
AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2022										
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia		Eficiência		Qualidade				
	Ponderação	25,00%		50,00%		25,00%				
	Resultado	0,00%		0,00%		0,00%				
	Quantitativa	0,00%								
	Qualitativa									

Ref.:	Descritivo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind 1	Taxa de análise dos pedidos de pagamento PDR2020	IFAP - IDIGITAL	
Ind 2	Taxa de análise dos pedidos de apoio PDR2020	PDR2020	
Ind 3	Taxa de análise dos pedidos de pagamento MAR 2020	IFAP - IDIGITAL	
Ind 4	Taxa de análise dos pedidos de apoio MAR 2020	IFAP - IDIGITAL	
Ind 5	Taxa de execução dos controlos VITIS.	Aplicação "DRAPN-CTRL-gestão de controlos"	
Ind 6	Taxa de análise dos processos VITIS.	IFAP - IDigital	
Ind 7	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo-Investimento	IFAP - IDIGITAL	
Ind 8	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo – Pedido Único/ Outras Ajudas	Digital - Registo de controlos executados no ano de 2022 para os grupos de ajuda ANI, SUP1, SUP2 e CNDAMB	
Ind 9	Taxa de execução dos Planos de Controlo do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos	DGAV - Base de dados de execução de controlos PCPP-HUSPF	
Ind 10	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	Sistema de Informação de Gestão de Recursos Humanos	
Ind 11	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação do regime de Teletrabalho	Sistema de Informação de Gestão Assiduidade	
Ind 12	Número de iniciativas com impacto na segurança e saúde no trabalho	Relatório de Formação Profissional, Relatório de Monitorização.	
Ind 13	Número de pedidos submetidos pelo email geral da DRAPN e pelo atendimento ao agricultor do Portal Único das 5 DRAP	Consulta do Dashboard de indicadores de BI do portal e consulta dos emails da conta geral@drapnorte.gov.pt	
Ind 14	Número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento	Relatórios de implementação dos processos.	
Ind 15	Número de sistemas de informação em uso partilhado pelas DRAP	Protocolo ou documento de cedência elaborado ou celebrado com as outras DRAP.	
Ind 16	Taxa de redução das devoluções para reanálise de PA em relação ao ano anterior	AG PDR2020	
Ind 17	Taxa de redução das devoluções para reanálise de PP em relação ao ano anterior	I-Digital	
Ind 18	N.º de reportes enviados ao GPP.	Correio eletrónico-enviado para o endereço SIADAP 1 do GPP	
Ind 19	Prazo de entrega dos reportes após o fecho do trimestre.	Correio eletrónico-enviado para o endereço SIADAP 1 do GPP	
Ind 20	Índice de satisfação Escala do tipo Likert de 1 a 5 em que Muito Insatisfeito (1), Insatisfeito (2), Pouco satisfeito (3), Satisfeito (4) e Muito Satisfeito (5).	Dossier com dados disponibilizados pela DID e DPAE e seu registo em excel com o apuramento do resultado final.	
Ind 21	Taxa de RH que frequentaram ações de formação profissional.	Relatório de Formação Profissional	

III.2.1. Memória descritiva dos indicadores do QUAR

Apresenta-se a Memória Descritiva dos 21 indicadores inscritos no QUAR que permitem a quantificação dos 9 objetivos operacionais:

OBJETIVO OPERACIONAL 1: Garantir a execução do PDR2020 e do MAR2020

Indicador 1: Taxa de análise dos pedidos de pagamento PDR2020
Indicador 2: Taxa de análise dos pedidos de apoio PDR2020
Indicador 3: Taxa de análise dos pedidos de pagamento MAR 2020
Indicador 4: Taxa de análise dos pedidos de apoio MAR 2020

Objetivo operacional(OP_1)	Garantir a Execução do PDR2020 e do MAR 2020
Dimensão/perspectiva	Eficácia
Indicador 1 (Ind_1)	Taxa de análise dos pedidos de pagamento PDR2020
Descrição:	Este indicador visa medir a eficácia na análise dos pedidos de pagamento que deram entrada na DRAPN no âmbito do PDR2020.
Fórmula de Cálculo:	$(\text{N}^\circ \text{ de PP validados} / \text{n}^\circ \text{ PP devidamente formalizados}) \times 100$. $(\text{N}^\circ \text{ de PP validados} / \text{n}^\circ \text{ PP devidamente formalizados}) \times 100$. O valor deste indicador resulta do quociente entre o número de pedidos de pagamento decididos durante este ano e o número de pedidos de pagamento entrados na DRAPN entre 1 de outubro de 2021 e 30 de setembro de 2022.
Meta global por UO:	90%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.
Iniciativas/ações:	Análise dos pedidos de pagamento
Referência para o valor crítico:	Ser o maior valor possível de alcançar.
Fonte de verificação:	IFAP - iDIGITAL

Indicador 2(Ind_2)	Taxa de análise dos pedidos de apoio PDR2020
Descrição:	Este indicador visa medir a eficácia na análise dos pedidos de apoio distribuídos à DRAPN pela AG do PDR2020.
Fórmula de Cálculo:	$(\text{n}^\circ \text{ de pedidos de apoio analisados} / \text{n}^\circ \text{ de pedidos de apoio válidos}) \times 100$. O valor deste indicador resulta do quociente entre o número de pedidos de apoio decididos durante este período e o número de pedidos de apoio distribuídos à DRAPN entre 1 de outubro de 2021 e 30 de setembro de 2022.
Meta global por UO:	90%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Iniciativas/ações:	Análise dos pedidos de apoio
Referência para o valor crítico:	Ser o maior valor possível de alcançar.
Fonte de verificação:	PDR 2020



Indicador 3 (Ind_3)	Taxa de análise dos pedidos de pagamento MAR 2020
Descrição:	Este indicador visa medir a eficácia na análise dos pedidos de pagamento que deram entrada na DRAPN no âmbito do MAR2020.
Fórmula de Cálculo:	$(N^{\circ} \text{ de PP validados} / n^{\circ} \text{ PP devidamente formalizados}) \times 100$. O valor deste indicador resulta do quociente entre o número de pedidos de apoio decididos durante este ano e o número de pedidos de apoio distribuídos à DRAPN entre 1 de outubro de 2021 e 30 de setembro de 2022.
Meta global por UO:	90%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Iniciativas/ações:	Análise dos pedidos de pagamento.
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Iniciativas/ações:	Execução dos controlos.
Referência para o valor crítico:	Ser o maior valor possível de alcançar.
Fonte de verificação:	IFAP - iDIGITAL

Indicador 4 (Ind_4)	Taxa de análise dos pedidos de apoio MAR 2020
Descrição:	Este indicador visa medir a eficácia na análise dos pedidos de apoio distribuídos à DRAPN no âmbito do MAR2020.
Fórmula de Cálculo:	$(n^{\circ} \text{ de pedidos de apoio analisados} / n^{\circ} \text{ de pedidos apoio válidos}) \times 100$. O valor deste indicador resulta do quociente entre o número de pedidos de apoio decididos durante este período e o número de pedidos de apoio distribuídos à DRAPN entre 1 de outubro de 2021 e 30 de setembro de 2022.
Meta global por UO:	90%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo.
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Iniciativas/ações:	Análise dos pedidos de apoio.
Referência para o valor crítico:	Ser o maior valor possível de alcançar.
Fonte de verificação:	IFAP - iDIGITAL

OBJETIVO OPERACIONAL 2: Garantir a execução do VITIS, assegurando que os fundos de apoio são atribuídos aos agricultores elegíveis

Indicador 5: Taxa de execução dos controlos VITIS

Indicador 6: Taxa de análise dos processos VITIS

Objetivo operacional 2 (OP_2)	Garantir a Execução do VITIS , assegurando que os fundos de apoio são atribuídos aos agricultores elegíveis.
Dimensão/perspectiva	Eficácia
Indicador 5 (Ind_5)	Taxa de execução dos controlos VITIS.
Descrição:	Este indicador visa assegurar a atribuição dos fundos de apoio aos agricultores elegíveis.
Fórmula de Cálculo:	$(n^{\circ} \text{ de controlos recolhidos} / n^{\circ} \text{ de controlos atribuídos}) \times 100$. O valor deste indicador resulta do quociente entre o número de controlos recolhidos pela DRAPN e o número de controlos atribuídos de 16 de out. de 2021 a 30 de setembro de 2022.
Meta global por UO:	85%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo.
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Iniciativas/ações:	Execução do programa Vitis.
Referência para o valor crítico:	Ser o maior valor possível de alcançar.
Fonte de verificação:	Aplicação "DRAPN-CTRL-gestão de controlos"



Indicador 6 (Ind_6)	Taxa de análise dos processos VITIS.
Descrição:	Este indicador visa garantir uma boa taxa de análise de processos VITIS.
Fórmula de Cálculo:	$(n^{\circ} \text{ Processos analisados} / n^{\circ} \text{ processos entrados devidamente formalizados}) \times 100$. O valor deste indicador resulta do quociente entre o número processos analisados na DRAPN e o número processos entrados de 15 de setembro a 15 de novembro de 2022 devidamente formalizados.
Meta global por UO:	95%
Tolerância:	3%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo.
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Análises processos Vitis
Referência para o valor crítico:	Ser o maior valor possível de alcançar.
Fonte de verificação:	IFAP - iDIGITAL

OBJETIVO OPERACIONAL 3: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo

Indicador 7: Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo-Investimento

Indicador 8: Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo – Pedido Único/ Outras Ajudas

Indicador 9: Taxa de execução dos Planos de Controlo do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos

Objetivo operacional 3 (OP_3)	Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo.
Dimensão/perspectiva	Eficácia
Indicador 7 (Ind_7)	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo-Investimento
Descrição:	Este indicador visa medir a eficácia na execução da amostra dos controlos relativos ao PDR2020 e MAR2020, enviada pelo IFAP e AG MAR2020 referente ao ano de 2020.
Fórmula de Cálculo:	$(n^{\circ} \text{ de controlos concluídos} / n^{\circ} \text{ de controlos distribuídos IFAP e AG MAR de 1 de outubro de 2020 a 30 setembro de 2021}) \times 100$. O valor deste indicador resulta do quociente entre o número total de controlos da amostra de 2021 remetida pelo IFAP e AG MAR2020 de 1 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022 e os controlos realizados pela DRAP Norte
Meta global por UO:	90%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Execução dos controlos.
Referência para o valor crítico:	Ser o maior valor possível de alcançar.
Fonte de verificação:	IFAP - iDIGITAL

Indicador 8 (Ind_8)	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo – Pedido Único/ Outras Ajudas
Descrição:	Este indicador visa medir a eficácia na execução da amostra dos controlos do Pedido único e os relativos às Florestas, Reforma Antecipada, PAN, Organizações de Produtores e outros.
Fórmula de Cálculo:	$(n^{\circ} \text{ de controlos concluídos} / n^{\circ} \text{ de controlos distribuídos IFAP}) \times 100$. O valor deste indicador resulta do quociente entre o número total de controlos da amostra de 2020 remetida pelo IFAP e os controlos realizados pela DRAP Norte a estas ajudas.
Meta global por UO:	90%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Iniciativas/ações:	Execução dos controlos.
Referência para o valor crítico:	Ser o maior valor possível de alcançar.
Fonte de verificação:	Digital - Registo de controlos executados no ano de 2022 para os grupos de ajuda ANI, SUP1, SUP2 e CNDAMB

Indicador 9 (Ind_9)	Taxa de execução dos Planos de Controlo do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos
Descrição:	Este indicador visa garantir o uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos
Fórmula de Cálculo:	$(n^{\circ} \text{ de controlos concluídos} / n^{\circ} \text{ controlos distribuídos}) * 100$
Meta global por UO:	95%
Tolerância:	2,5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Iniciativas/ações:	Execução dos controlos.
Referência para o valor crítico:	Ser o maior valor possível de alcançar.
Fonte de verificação:	DGAV - Base de dados de execução de controlos PCPP-HUSPF

OBJETIVO OPERACIONAL 4: Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores – artº 22º da Proposta de Lei 116/XIV/3ª

Indicador 10: Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua

Indicador 11: Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação do regime de Teletrabalho

Indicador 12: Número de iniciativas com impacto na segurança e saúde no trabalho

Objetivo operacional 4 (OP_4)	Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 28 da LOE 2021
Dimensão/perspectiva	Eficiência
Indicador 10 (Ind_10)	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua
Descrição:	Este indicador visa garantir a monitorização da aplicação de medidas no âmbito da gestão dos trabalhadores, nomeadamente, no domínio da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, no âmbito do artigo 25.º proposta de LOE2021.
Fórmula de Cálculo:	$(n^{\circ} \text{ de pareceres favoráveis} / n^{\circ} \text{ de solicitações que sejam compatíveis com as funções desempenhadas pelo trabalhador}) * 100$
Meta global por UO:	90%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Iniciativas/ações:	Análise das solicitações apresentadas pelos trabalhadores
Referência para o valor crítico:	Ser o maior valor possível de alcançar.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação de Gestão de Recursos Humanos

Indicador 11 (Ind_11)	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação do regime de Teletrabalho
Descrição:	Este indicador visa garantir a monitorização da aplicação de medidas no âmbito da gestão dos trabalhadores, nomeadamente, no domínio da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, no âmbito do artigo 25.º propostas de LOE2021.
Fórmula de Cálculo:	$(n^{\circ} \text{ de pareceres favoráveis} / n^{\circ} \text{ de solicitações que sejam compatíveis com funções desempenhadas pelo trabalho}) * 100$
Meta global por UO:	90%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Iniciativas/ações:	Análise das solicitações apresentadas pelos trabalhadores
Referência para o valor crítico:	Ser o maior valor possível de alcançar.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação de Gestão Assiduidade



Indicador 12 (Ind_12)	Número de iniciativas com impacto na segurança e saúde no trabalho
Descrição:	Este indicador inscreve-se no determinado na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da proposta de LOE 2021 no domínio da segurança e da saúde no trabalho. As iniciativas a desenvolver durante o ano de 2022 serão as seguintes: Levantamento de riscos associados às tarefas desenvolvidas pelos trabalhadores.
Fórmula de Cálculo:	Somatório do número de iniciativas
Metas	3
Tolerância:	1
Valor crítico:	5
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	2.º e 3.º trimestres
Iniciativas/ações:	Constituição de grupo de trabalho para cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 79/2019, de 02/09, e da Lei n.º 102/2009, de 10/09.
Referência para o valor crítico:	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Fonte de verificação:	Relatório de Formação Profissional, Relatório de Monitorização.

OBJETIVO OPERACIONAL 5: Implementar medidas/processos de inovação e desmaterialização (Projetos: SIMPLEX e SAMA) - art.º 22 da Proposta de Lei 116/XIV/3ª OE

Indicador 13: Taxa de aumento do número de acessos ao portal da DRAPN

Indicador 14: Número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento

Indicador 15: Número de sistemas de informação em uso partilhado pelas DRAP

Objetivo operacional 5 (OP_5)	Implementar medidas/processos de inovação e desmaterialização (Projetos: SIMPLEX e SAMA) - art.º 28 da LOE 2021
Dimensão/perspectiva	Eficiência
Indicador 13 (Ind_13)	Número de pedidos submetidos pelo email geral da DRAPN e pelo atendimento ao agricultor do Portal Único das 5 DRAP
Descrição:	Este indicador visa implementar o aumento do número acessos ao portal da DRAPN por parte dos clientes/utentes.
Fórmula de Cálculo:	$[(n^{\circ} \text{ de acessos ano } n - n^{\circ} \text{ de acessos ano } n-1) / n^{\circ} \text{ de acessos ano } n-1] * 100$
Meta global por UO:	28000
Tolerância:	3000
Valor crítico:	35000
Métrica:	Número de pedidos submetidos pelo email geral da DRAPN e pelo atendimento ao agricultor do Portal Único das 5 DRAP
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Iniciativas/ações:	
Referência para o valor crítico:	Não existe histórico e ser um valor difícil de atingir.
Fonte de verificação:	Consulta do Dashboard de indicadores de BI do portal e consulta dos emails da conta geral@drapnorte.gov.pt

Indicador 14 (Ind_14)	Número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento
Descrição:	Este indicador visa garantir a disponibilização de serviços no Portal Único de Atendimento
Fórmula de Cálculo:	(nº de serviços disponibilizados)
Meta global por UO:	2
Tolerância:	0
Valor crítico:	5
Métrica:	Número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Iniciativas/ações:	Dinamizar o Portal Único de Atendimento
Referência para o valor crítico:	Não existe histórico e ser um valor difícil de atingir.
Fonte de verificação:	Relatórios de implementação dos processos.



Indicador 15(Ind_15)	Número de sistemas de informação em uso partilhado pelas DRAP
Descrição:	Este indicador visa garantir a partilha de sistemas de informação pelas DRAP
Fórmula de Cálculo:	(nº de serviços partilhados)
Meta global por UO:	2
Tolerância:	0
Valor crítico:	5
Métrica:	número de sistemas de informação em uso partilhado pelas DRAP com normalização de procedimentos
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Iniciativas/ações:	Propor SI que possam ser comuns com as restantes DRAP
Referência para o valor crítico:	Não existe histórico e ser um valor difícil de atingir.
Fonte de verificação:	Protocolo ou documento de cedência elaborado ou celebrado com as outras DRAP.

OBJETIVO OPERACIONAL 6: Redução das devoluções em sede de controlo de qualidade de pedidos de apoio e pagamento no âmbito do PDR2020

Indicador 16: Taxa de redução das devoluções para reanálise de PA em relação ao ano anterior

Indicador 17: Taxa de redução das devoluções para reanálise de PP em relação ao ano anterior

Objetivo operacional 6 (OP_6)	Redução das devoluções em sede de controlo de qualidade de pedidos de apoio e pagamento no âmbito do PDR2020
Dimensão/perspectiva	Qualidade
Indicador 16 (Ind_16)	Taxa de redução das devoluções para reanálise de PA em relação ao ano anterior
Descrição:	Este indicador visa garantir a redução de devoluções para reanálise em sede de controlo de qualidade de pedidos de Apoio
Fórmula de Cálculo:	$[(1 - \text{taxa de devoluções dos PA (ano n)} / \text{taxa de devoluções dos PA (ano n-1)}) * 100]$
Meta global por UO:	7,5%
Tolerância:	1%
Valor crítico:	15%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Iniciativas/ações:	Melhorar a análise dos PA
Referência para o valor crítico:	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis
Fonte de verificação:	AG PDR2020

Indicador 17 (Ind_17)	Taxa de redução das devoluções para reanálise de PP em relação ao ano anterior
Descrição:	Este indicador visa garantir a redução de devoluções para reanálise em sede de controlo de qualidade de pedidos de pagamento
Fórmula de Cálculo:	$[(1 - \text{taxa de devoluções dos PP (ano n)} / \text{taxa de devoluções dos PP (ano n-1)}) * 100]$
Meta global por UO:	7,5%
Tolerância:	1%
Valor crítico:	15%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Iniciativas/ações:	Melhorar a análise dos PP
Referência para o valor crítico:	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis
Fonte de verificação:	Idigital

OBJETIVO OPERACIONAL 7: Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de desempenho comuns que permite a comparação entre as DRAP



Indicador 18: N.º de reportes enviados ao GPP

Indicador 19: Prazo de entrega dos reportes após o fecho do trimestre

Objetivo operacional 7 (OP_7)	Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de desempenho comuns que permite a comparação entre as DRAP
Dimensão/perspectiva	Qualidade. Perspetiva do Processo
Indicador 18 (Ind_18)	N.º de reportes enviados ao GPP.
Descrição:	Este indicador visa garantir a monitorização dos indicadores comuns às DRAP enquanto unidades homogéneas do MAFDR conforme previsto no artº 16º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro.
Fórmula de Cálculo:	somatório anual do nº. de reportes.
Meta global por UO:	1
Tolerância:	0
Valor crítico:	2
Métrica:	Nº. de reportes.
Polaridade:	Incremento positivo.
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Iniciativas/ações:	Executar e enviar os reportes.
Referência para o valor crítico:	Considerámos 2 monitorizações por ser um valor histórico.
Fonte de verificação:	Correio eletrónico-enviado para o endereço SIADAP 1 do GPP

Indicador 19 (Ind_19)	Prazo de entrega dos reportes após o fecho do trimestre.
Descrição:	Este indicador visa garantir o envio dos reportes ao GPP no mais curto prazo possível.
Fórmula de Cálculo:	Prazo de entrega dos reportes após o fecho do 2º e 3º trimestre. (Média de dias úteis após o fecho do 2º e 3º trimestre)
Meta global por UO:	30
Tolerância:	10
Valor crítico:	5
Métrica:	Nº de dias úteis.
Polaridade:	Incremento negativo.
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Iniciativas/ações:	Enviar os reportes dentro do prazo.
Referência para o valor crítico:	Considerámos 5 por corresponder a um resultado ideal.
Fonte de verificação:	Correio eletrónico-enviado para o endereço SIADAP 1 do GPP

OBJETIVO OPERACIONAL 8: Assegurar a satisfação do cliente/utente - art.º 22 da Proposta de Lei 116/XIV/3ª

Indicador 20: Índice de satisfação Escala do tipo Likert de 1 a 5 em que Muito Insatisfeito (1), Insatisfeito (2), Pouco satisfeito (3), Satisfeito (4) e Muito Satisfeito (5)

Objetivo operacional 8 (OP_8)	Assegurar a satisfação do cliente/utente - art.º 28 da proposta de LOE 2021
Dimensão/perspectiva	Qualidade. Perspetiva do cliente (INE e GPP) /utente
Indicador 20 (Ind_20)	Índice de satisfação Escala do tipo Likert de 1 a 5 em que Muito Insatisfeito (1), Insatisfeito (2), Pouco satisfeito (3), Satisfeito (4) e Muito Satisfeito (5).
Descrição:	Este indicador visa medir o grau de satisfação dos clientes/utentes.
Fórmula de Cálculo:	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no inquérito a utilizadores/clientes.
Meta global por UO:	3,5
Tolerância:	0,5
Valor crítico:	5
Métrica:	Nº. da pontuação.
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Último trimestre de 2022.
Iniciativas/ações:	Elaboração de inquérito.
Referência para o valor crítico:	Ser o maior valor possível de atingir.
Fonte de verificação:	Dossier com dados disponibilizados pela DID e DPAE e seu registo em excel com o apuramento do resultado final.

OBJETIVO OPERACIONAL 9: Aumentar a qualificação dos colaboradores



Indicador 21: Taxa de RH que frequentaram ações de formação profissional

Objetivo operacional 9 (OP_9)	Aumentar a qualificação dos colaboradores.
Dimensão/perspectiva	Qualidade. Perspetiva da Aprendizagem e Inovação
Indicador 21 (Ind_21)	Taxa de RH que frequentaram ações de formação profissional.
Descrição:	Este indicador visa apurar a taxa de recursos humanos da DRAPN que frequentaram ações de formação profissional.
Fórmula de Cálculo:	(nº. de RH que frequentaram ações de formação/nº. total de RH) x100.
Meta global por UO:	35%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	66%
Métrica:	Porcentagem dos recursos humanos.
Polaridade:	Incremento positivo.
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Iniciativas/ações:	Promover uma oferta formativa abrangente e adaptada às necessidades do organismo e dos colaboradores.
Referência para o valor crítico:	Ser um valor histórico
Fonte de verificação:	Relatório de Formação Profissional

III.3. Alinhamento Estratégico

Os objetivos operacionais (nível 3), privilegiando a eficácia, eficiência e qualidade, encontram-se articulados com os objetivos estratégicos (nível 2) e com as medidas de política pública (nível 1), de acordo com a seguinte matriz de alinhamento estratégico (para maior detalhe *vide* “template” do QUAR):

Matriz de Alinhamento				
Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Gestão Operacional	
Programa do XXII Governo Constitucional Proposta de Lei nº 4/XIV - Grandes Opções do Plano 2020-2023 Planos Estratégicos Transversais Planos Estratégicos Sectoriais Proposta de Lei 61. XIV - Orçamento de Estado 2021	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 1	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 2
Valorizar o Território - do Mar à Agricultura e à Floresta promover a sustentabilidade da agricultura e do território rural (GOP 2020-2023)	OE 1: Contribuir para o reforço da competitividade e da sustentabilidade do meio rural e das pescas	RD	OP1: Garantir a Execução do PDR2020 e do MAR2020	RD
		RD	OP2: Garantir a Execução de VITIS, assegurando que os fundos de apoio são atribuídos aos agricultores elegíveis	RD
		RD	OP3: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo	RD
Promover condições efetivas de conciliação entre o trabalho e a vida familiar e pessoal (LOE 2021, artº 25º)	OE 2: Simplificar procedimentos administrativos e valorizar as funções públicas e boa gestão do trabalhadores.	RD	OP4: Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores	RD
		RD	OP5: Implementar medidas/processos de inovação e desmaterialização (Projetos: SIMPLEX e SAMMA)	RD
Promover a inovação e a transição digital na gestão pública (LOE 2021, artº 24º); Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos (LOE 2021, artº 25º)	OE 3: Garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados	RD	OP6: Redução das devoluções em sede de controlo de qualidade de pedidos de apoio e pagamento	RD
		RD	OP 7: Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de desempenho comuns que permite a comparação entre as DRAP	RD
		RI	OP8: Assegurar a satisfação do cliente	RD
		RD	OP9: Aumentar a qualificação dos colaboradores	RD

III.4. Sistema de Indicadores Comuns Não-QUAR

Além dos Indicadores QUAR irão ser contabilizados indicadores comuns não-QUAR. Este objetivo foi equacionado na sequência da aprovação de indicadores comuns de desempenho entre as cinco Direções

Regionais de Agricultura e Pescas e o Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP), por forma a operacionalizar o disposto no art.º 16.º da Lei 66-B/2007, de 28 dezembro. A forma de avaliação daqueles indicadores, possibilitará a comparação e, eventual, ordenação do desempenho entre as Direções Regionais, criando-se, assim, condições suscetíveis de processos de melhoria. Apresenta-se seguidamente o respetivo “template”:

DRAP_NORTE						
Indicadores Comuns DRAPs 2022 – Escala de Indicadores Não-QUAR						
Data de Reporte:						
Ref.	Indicador	Escala de Pontuação				Pontuação
		1 pts - ☹	2 pts - ☹☹	3 pts - ☹☹☹	4 pts - ☹☹☹☹	
		<i>Insuficiente</i>	<i>Suficiente</i>	<i>Bom</i>	<i>Excelente</i>	
Ind_1	Nº de monitorizações do QUAR	0 monitorizações	1 monitorização quantitativa	1 monitorização quantitativa e qualitativa	2 ou + monitorizações, ambas quantitativas e qualitativas	
Observações:						
Ind_2	Nº de Instrumentos de Gestão (IG) entregues dentro do prazo estabelecido pelo GPP (QUAR – 30.11; RAA – 15.04)	1 IG fora do prazo	1 IG fora do prazo e 1 dentro do prazo	2 IG entregues dentro do prazo	2 IG antes do prazo	
Observações:						
Ind_3	Grau de execução do QUAR	<100% e >150%	>125% e ≤ 150%	Conforme o planeado (= 100%)	>100% e ≤ 125%	
Observações:						
Ind_4	Nº de monitorizações do Plano de Atividades	0 monitorizações	1 monitorização qualitativa	1 monitorização qualitativa e quantitativa	2 monitorizações qualitativas e quantitativas	
Observações:						
Ind_5	Nº de ações de melhoria a implementadas durante o ano em curso (DL 135/99, de 22.04)	Ações de melhoria não integradas num Plano de Ação Estruturado	Até 3 ações de melhoria no âmbito de um plano de ação estruturado	Até 3 ações de melhoria no âmbito de um plano de ação estruturado acompanhadas de 1 ponto de situação no Rel. Monit. QUAR	Até 3 ações de melhoria no âmbito de um plano de ação estruturado acompanhadas de 2 pontos de situação no Rel. Monit. QUAR	
Observações:						
Ind_6	% de trabalhadores que beneficiam de formação no ano	≥5% e ≤ 10%	>10% e ≤ 20%	>20% e <35%	≥35%	
Observações:						
Ind_7	Nº de monitorizações das unidades homogéneas das DRAPs	0 monitorizações	1 monitorização quantitativa	1 monitorização quantitativa e qualitativa	2 ou + monitorizações, ambas quantitativas e qualitativas	
Observações:						
Observações:						
Pontuação Total						

IV. PESSOAS E RECURSOS

IV.1. Recursos Humanos

A caracterização dos recursos humanos é apresentada resumidamente no quadro que se segue e tem por base o Mapa de Pessoal resumido (anexo 4) planeado para 2022 e detalhado (anexo 5).

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS
Diretor Regional	1
Diretor Regional Adjunto	2
Diretor de Serviços	5
Chefe de Divisão	20
Técnico Superior (inclui Especialistas de Informática)	349
Coordenador Técnico	3
Assistente Técnico (inclui Técnicos de Informática)	213
Assistente Operacional	52
Total	645

IV.2. Recursos Financeiros

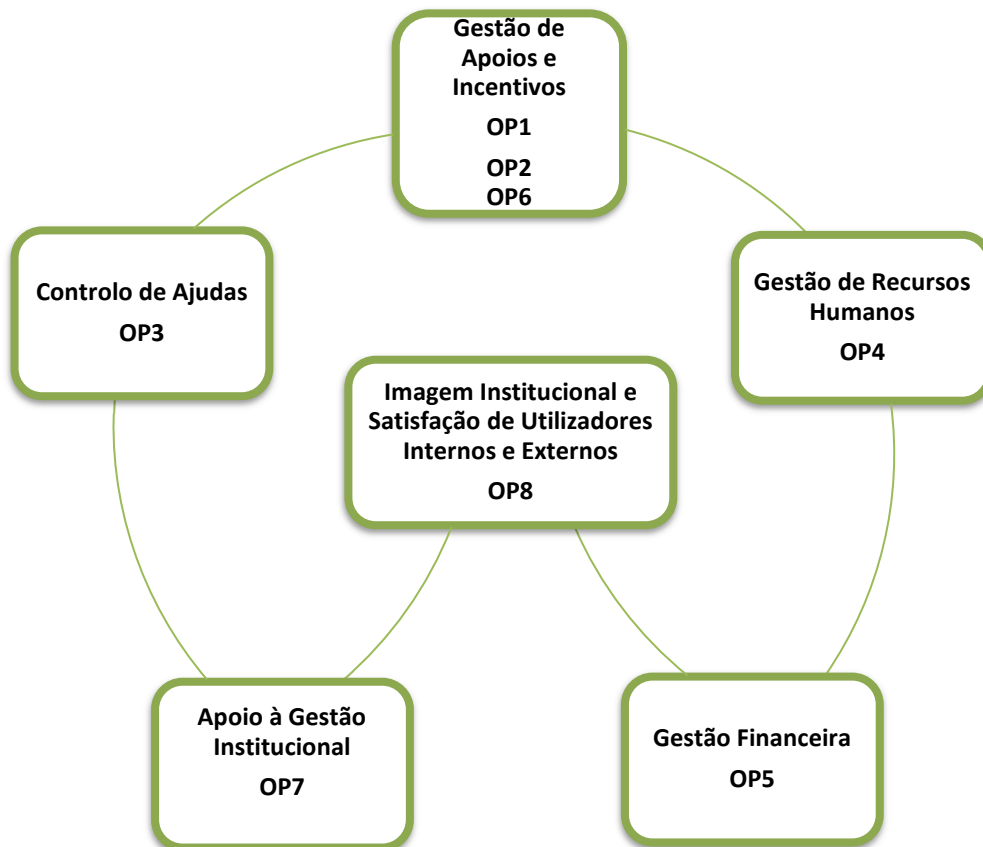
Os recursos financeiros planeados para 2022 são os valores constantes na proposta de orçamento apresentada no anexo 6, resumindo-se no quadro seguinte:

Orçamento de Funcionamento	27.716.159,00
Despesas c/ Pessoal	18.669.807,00
Aquisições de Bens e Serviços	4.209.815,00
Outras despesas correntes	126.223,00
Despesas de Capital	4.710.314,00
Orçamento de Investimento	2.295.253,00
Aquisições de Bens e Serviços	92.250,00
Despesas de Capital	2.203.003,00
TOTAL	30.011.412,00

V. OBJETIVOS/ATIVIDADES E PROJETOS

V.1. Objetivos/Atividades, Indicadores de Desempenho e sua relação com a estratégia definida

Os objetivos operacionais (OP) do QUAR (9 no total) são avaliados através de 21 indicadores de desempenho, com metas quantificáveis, distribuindo-se pelos seguintes macroprocessos:



Refira-se que os objetivos comuns de gestão dos serviços públicos foram inscritos no QUAR 2022 e totalizam um peso relativo de 57,5%; este valor está de acordo com as disposições relevadas no artº 25º da Lei do Orçamento de Estado 2021.

V.2. Plano de atividades 2022 da DRAPN – macroprocessos, objetivos e indicadores

Os objetivos operacionais das Unidades Orgânicas (anexo 7) enquadram-se no contexto das respetivas competências, de acordo com a legislação em vigor, e concorrem para a realização dos objetivos globais identificados no âmbito do QUAR.



Os objetivos operacionais (OP) das Unidades Orgânicas encontram-se distribuídos pelos seguintes macroprocessos na organização:



PLANO DRAPN 2022

1. Assegurar a qualidade nas funções delegadas pelo IFAP no âmbito do IB e SIP

PESO: 1,50%

Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	N.º de reportes produzidos	2	1	5	25,00%	DPAE	Somatório anual do n.º de reportes remetidos às Delegações Regionais			
Ind.2	Data de entrega do Relatório Anual	335	15	300	25,00%	DPAE	Média de dias úteis após o fecho dos trimestres			
Ind.3	% de formulários IB do ano 2022 sem erros de filtragem	95	2	100	25,00%	PS; DCA; DAT; DTTM; DD	(Nº de formulários IB registados sem erros de filtragem/nº total de formulários registados)x100			
Ind.4	% de processos do controlo interno iSIP do ano 2021/2022 sem erros no controlo de qualidade	85	5	100	25,00%	PS; DCA; DAT; DTTM; DD	(Nº de processos iSIP sem erros no controlo de qualidade/nº total de processos controlados)x100			
Taxa de Realização									0,00%	

2. Garantir a execução do Programa PDR2020

PESO: 3,00%

Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Taxa de análise dos pedidos de pagamento PDR2020	90	5	100	14,00%	DSI; DIT; DIEDM; DIN	(Nº de PP validados/nº PP devidamente formalizados) x 100			
Ind.2	Taxa de redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento PDR2020	2	0,5	5	14,00%	DSI; DIT; DIEDM; DIN	[(média de dias de análise dos PP (ano n)/média de dias de análise dos PP (ano n-1))/média			
Ind.3	Taxa de análise de candidaturas PDR2020	90	5	100	14,00%	DSI; DIT; DIEDM; DIN	(nº de candidaturas validadas/nº de candidaturas formalizadas)x100			
Ind.4	Taxa de execução das verificações físicas no Local (VFL) do PRODER/PDR2020 no prazo de 15 dias úteis	70	5	100	14,00%	PS; DCA; DAT; DTTM; DD	(nº de VFL executadas/nº de VFL atribuídas)x100			
Ind.5	Taxa de análise dos pedidos de pagamento PDR2020	90	5	100	14,00%	DAI; DDR	(Nº de PP validados/nº PP devidamente formalizados) x 100			
Ind.6	Taxa de redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento PDR2020	2	0,5	5	14,00%	DAI	1- (média de dias de análise dos PP (ano n-1)/média de dias de análise dos PP (ano n-1))			
Ind.7	Taxa de realização das verificações físicas no local (VFL) - Operação 3.4.2	90	5	100	16,00%	DAI	(Nº de VFL realizadas/nº VFL solicitadas) x 100			
Taxa de Realização									0,00%	



3 Garantir a execução do Programa MAR2020											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Taxa de análise dos pedidos de pagamento MAR2020	90	5	100	25,00%	DSI	(Nº de PP validados/nº PP devidamente formalizados) x 100					
Ind.2	Taxa de redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento MAR2020	2	0,5	5	25,00%	DSI	[(1-(média de dias de análise dos PP (ano n-1))/média de dias de análise dos PP (ano n-1)) / (nº de candidaturas validadas/nº de candidaturas formalizadas)] x 100					
Ind.3	Taxa de análise de candidaturas MAR2020	90	5	100	25,00%	DSI	(Nº de PP validados/nº PP devidamente formalizados) x 100					
Ind.4	Taxa de análise dos pedidos de pagamento Fundo Azul	90	5	100	25,00%	DSI	(Nº de PP validados/nº PP devidamente formalizados) x 100					
Taxa de Realização												0,00%
4 Redução das devoluções para análise em sede de controlo de qualidade dos pedidos de apoio e pagamento											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Taxa de redução das devoluções para reanálise de PA em relação ao ano anterior	7,5	1	15	50,00%	DSI; DIT; DIEDM; DIN	taxa de devoluções dos PP (ano n)-taxa de devoluções dos PP (ano n-1)					
Ind.2	Taxa de redução das devoluções para reanálise dos PP em relação ao ano anterior	7,5	1	15	50,00%	DSI; DIT; DIEDM; DIN	taxa de devoluções dos PP (ano n)-taxa de devoluções dos PP (ano n-1)					
Taxa de Realização												0,00%
5 Melhorar os Instrumentos de Apoio à Gestão											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Incorporação de novas funcionalidades na aplicação informática "status"	3	1	5	100,00%	DSI	somatório do nº de novas funcionalidades					
Taxa de Realização												0,00%
6 Garantir a execução do VITIS, assegurando que os fundos de apoio são atribuídos aos agricultores elegíveis											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Taxa de análise dos processos VITIS	95	3	100	25,00%	DSDAL; DV						
Ind.2	Taxa de execução dos controlos VITIS dentro do prazo legalmente fixado	85	5	100	25,00%	PS; DCA; DAT; DTTM; DD	(Nº de controlos executados/nº de controlos atribuídos)x100					

Ind.3	% de pareceres emitidos no prazo estipulado após solicitação ao técnico	80	5	100	25,00%	IAM; DPS; DAT; DTTM	(Nº de pareceres emitidos /nº de pareceres solicitados)x100					
Ind.4	Pareceres no âmbito do Vitis (melhoria de infraestruturas fundiárias e alteração de perfil do terreno) - % de pareceres emitidos no prazo estipulado após solicitação ao	80	5	100	25,00%	DD	(Nº de pareceres emitidos /nº de pareceres solicitados)x100					
Taxa de Realização										0,00%		
7 Garantir a Execução do Programa Apícola Nacional 2020-2022											PESO:	1,50%
	Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1	Taxa de avaliação das candidaturas	95	2	100	100,00%	DDR	(Nº de candidaturas avaliadas no prazo definido pelo IFAP/Nº candidaturas enviadas à					
Taxa de Realização										0,00%		
8 Assegurar a análise dos Programas Operacionais das OP											PESO:	1,50%
	Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1	% de pareceres dos Programas Operacionais das OP e das alterações dos Programas Operacionais, emitidos até ao dia 15 de dezembro de 2022	85	5	90	33,00%	DDR	(nº de pareceres emitidos/nº de pareceres solicitados)x100					
Ind.2	% de pareceres sobre as alterações aos programas operacionais das OP, emitidos no prazo de 30 dias úteis após a apresentação do pedido de alteração	90	5	95	33,00%	DDR	(nº de pareceres emitidos/nº de pareceres solicitados)x100					
Ind.3	Grau de participação em reuniões no GT dos PO	90	5	95	34,00%	DDR	(nº de reuniões em que a DDR participou/nº de reuniões em que a DDR foi convocada)*100					
Taxa de Realização										0,00%		
9 Assegurar a participação da DRAPN nas reuniões do Grupo de trabalho das Organizações de Produtores (OP) e análise dos relatórios anuais das OP											PESO:	1,50%
	Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1	Taxa de participação em reuniões	90	5	100	25,00%	DDR	(nº de reuniões em que a DDR participou/nº de reuniões para que a DDR foi convocada)*100					
Ind.2	Taxa de relatórios analisados	85	5	100	25,00%	DGRFP	(nº de relatórios analisados/nº de relatórios disponibilizados pelo					
Taxa de Realização										0,00%		
10 Executar as inspeções fitossanitárias (importação/exportação) solicitadas											PESO:	1,50%
	Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1	Executar as inspeções fitossanitárias (importação/exportação) solicitadas	95	2	100	100,00%	DASA	(nº de insp. fitossanitárias executadas dentro do prazo solicitado/ nº de insp.					
Taxa de Realização										0,00%		

11 Certificar o cumprimento dos requisitos legais para o exercício da atividade de viveirista											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	(n.º de processos analisados/n.º de processos entrados)x100	90	5	100	50,00%	DASA	(n.º de processos analisados/n.º de processos entrados)x100					
Ind.2	(Nº de viveiristas inspecionados até 30 de novembro/ nº total de viveiristas) x 100	60	10	100	50,00%	DASA	(Nº de viveiristas inspecionados até 30 de novembro/ nº total de viveiristas) x 100					
Taxa de Realização												0,00%
12 Supervisão das Unidades Industriais de Tratamento de Madeira (UITM)											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	% de supervisões executadas às UITM	80	5	100	100,00%	DPS	(nº de supervisões executadas/nº de supervisões atribuídas)x100					
Taxa de Realização												0,00%
13 Garantir a execução do plano de prospeções definido pela DGAV											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	taxa de execução do plano oficial de prospeções	90	5	100	100,00%	DSDAL; DASA	(nº de organismos prospetados/nº de organismos previstos no plano anual definido pela					
Taxa de Realização												0,00%
14 Garantir a Execução Planos de Ação Nacional para o Controlo da Flavescência Dourada (FD) da Videira e da Luta Biológica Parasitoide Tamarixia Dryi											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Prospeção e colheita de material vegetal segundo o plano definido pela Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento, dentro dos prazos	80	5	100	50,00%	DAM	(Nº de prospeções executadas/nº total de prospeções previstas no plano)x100					
Ind.2	Largadas e Georeferenciação das Largadas de Tamarixia de acordo com o Plano definido pela Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e	80	5	100	1,00%	DAM	(Nº de largadas executadas/nº total de largadas previstas no plano)x100					
Taxa de Realização												0,00%
15 Assegurar a revalidação das autorizações de exercício de atividade de distribuição, armazenamento e venda de produtos fitofarmacêuticos dos OEs com autorização a caducar em 2022											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Taxa de revalidação	80	10	100	100,00%	DSDAL; DASA	(nº de vistorias efetuadas / nº de estabelecimento de D/V/DV com autorização a caducar em					
Taxa de Realização												0,00%

16 Assegurar a emissão de cartões de Aplicadores de Produtos Fitofarmacêuticos (APF) e de Operadores de Venda (OPV)										
										PESO: 1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Taxa de cartões expedidos	75	5	100	100,00%	DDR	(n.º de cartões de APF e OPV emitidos/n.º total de pedidos de cartões entrados)x100			
										Taxa de Realização 0,00%
17 Certificar produtos de origem não animal destinados à exportação										
										PESO: 1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Taxa de notificações de não conformidades em relação aos certificados emitidos	2	2	0	100,00%	DASA	(nº de notificações de não conformidades / nº de certificados emitidos) X 100			
										Taxa de Realização 0,00%
18 Apoiar a vitivinicultura regional, assegurando a realização de análises de vinhos e outros produtos vitivinícolas - Laboratório do CEVD										
										PESO: 1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	N.º de análises físico-químicas e organoléticas realizadas anualmente	15000	1100	25000	100,00%	DV	Somatório			
										Taxa de Realização 0,00%
19 Participação no Circuito Interlaboratorial de Vinhos Portugueses (ALABE), com Vinhos de Consumo e Vinhos Licorosos, com resultados de análises dentro da performance analítica										
										PESO: 1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	% Análises com Indicador de performance analítica (z-score) < 2	90	3	100	100,00%	DV	(nº de análises com indicador de performance analítica/nº total de análises realizadas)x100			
										Taxa de Realização 0,00%
20 Garantir a certificação e homologação da formação profissional agrária										
										PESO: 1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Taxa de ações de formação homologadas	90	5	100	33,00%	DSDR; DDR	(Nº de ações de formação homologadas/nº pedidos de homologação entrados) x 100			
Ind.2	Taxa de formandos certificados	85	5	100	33,00%	DSDR; DDR	(Nº de certificados emitidos homologados/nº pedidos de emissão de homologação de (Nº certificações-alargamentos/nº pedidos de certificação-alargamentos entrados) x			
Ind.3	Taxa de certificações/alargamentos de entidades formadoras	90	5	100	34,00%	DDR				
										Taxa de Realização 0,00%

21 Assegurar a eficácia dos Sistemas de Informação Agrária											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Oportunidade de envio do Relatório do Estado das Culturas e Previsão de Colheitas	3	2	2	20,00%	DSCE; DPAE	Dia útil de envio ao INE do relatório mensal do ECPC (média dos 12 relatórios entregues em 2022)					
Ind.2	Taxa de registo das cotações no SIMA	90	1	100	20,00%	DSCE; DPAE	Nº de registos de cotações SIMA validados/Nº total de registos x 100					
Ind.3	Taxa de acompanhamento das contabilidades RICA	90	5	100	20,00%	DSCE	Nº de contabilidades previstas do exercício de 2022 transmitidas ao GPP/(Nº de Data de envio das contabilidades ao GPP (máximo do dia da contabilidade que					
Ind.4	Oportunidade de envio das contabilidades RICA	320	15	220	20,00%	DSCE; DPAE						
											Taxa de Realização	0,00%
22 Otimizar a Transição Digital na DPAE											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Nº de agricultores e entidades que se registarem no Portal para receber informação privilegiada, tal como mensagens de alerta por SMS e circulares de avisos	50	10	75	25,00%	DPAE	Somatório do nº inscrições/registos no portal					
Ind.2	Nº médio mensal de visitas contabilizadas através do portal SIAPD	100	25	150	25,00%	DPAE	Média mensal do nº de visitas					
Ind.3	Nº de sistemas compatíveis (Browser versus sistema operativo, móvel e PC)	2	1	4	25,00%	DPAE	Somatório do nº de sistemas					
Ind.4	n.º de outputs produzidos atempadamente dos avisos agrícolas e dos relatórios de acompanhamento do estado das culturas e previsão de colheitas e análises de	12	4	20	25,00%	DPAE	Somatório do nº de outputs produzidos					
											Taxa de Realização	0,00%
23 Implementar medidas/processos de inovação e desmaterialização - Aplicação SIA											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	N.º de serviços integrados na aplicação	3	1	5	50,00%	DPAE	Somatório do nº de serviços integrados					
Ind.2	Nº de bases de dados colaborativas	2	1	4	50,00%	DPAE	Somatório do nº de bases de dados					
											Taxa de Realização	0,00%

24 Pretende medir o grau de satisfação dos utilizadores inscritos no portal SIAPD sobre os serviços disponibilizados nesta plataforma eletrónica.											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Índice de satisfação dos inscritos no portal SIAPD	3	0,5	4	100,00%	DPAE	Índice de satisfação dos utilizadores do portal SIAPD					
											Taxa de Realização	0,00%
25 Monitorizar territorialmente a aplicação de políticas											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	N.º de relatórios produzidos	2	1	5	100,00%	DPAE	Somatório do n.º de relatórios					
											Taxa de Realização	0,00%
26 Assegurar o funcionamento da rede agro-meteorológica da DRAPN											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	(N.º de postos meteorológicos a emitir resultados válidos / n.º total de postos meteorológicos) x 100	85	5	100	100,00%	DASA	(N.º de postos meteorológicos a emitir resultados válidos / n.º total de postos					
											Taxa de Realização	0,00%
27 Assegurar a informação para a determinação da data da vindima, nas Regiões do Minho e de Trás-os-Montes, através do controlo da evolução da maturação das principais castas aptas às D.O's											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	N.º de locais a acompanhar	40	5	60	100,00%	DV	Somatório do n.º de locais					
											Taxa de Realização	0,00%
28 Assegurar o acompanhamento da elaboração, alteração ou revisão dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT)											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Taxa de execução dos trabalhos concluídos	80	10	100	100,00%	NOT	(N.º de Total de Processos/trabalhos concluídos)x100					
											Taxa de Realização	0,00%
29 Assegurar o acompanhamento e aprovação da proposta de delimitação da Reserva Agrícola Nacional (RAN) no âmbito dos IGT											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Taxa de execução dos trabalhos concluídos	80	10	100	100,00%	NOT	(N.º de Total de Processos/trabalhos concluídos)x100					
											Taxa de Realização	0,00%

30 Analisar e elaborar pareceres relativos a Avaliação de Impacte Ambiental, Análise de Incidências Ambientais, Propostas de Declaração de Impacte Ambiental e RECAPES										
										PESO: 1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Taxa de emissão de pareceres dentro dos prazos indicados	90	5	100	100,00%	NOT	(Nº de pareceres emitidos / nº pedidos de parecer entrados) x 100			
Taxa de Realização										0,00%
31 Assegurar a elaboração de pareceres em razão da localização no âmbito Artigo 13.º-A do RJUE										
										PESO: 1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Taxa de execução de pareceres dentro do prazo legal	90	5	100	100,00%	NOT	(Nº de pareceres emitidos / nº pedidos de parecer entrados) x 100			
Taxa de Realização										0,00%
32 Garantir os procedimentos necessários à emissão de pareceres, de pedidos de utilização não agrícola de solos inseridos na Reserva Agrícola Nacional										
										PESO: 1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Taxa de análise de pedidos de utilização de solos	90	5	100	50,00%	ERRAN	(Nº de pedidos analisados / nº de pedidos entrados) x 100			
Ind.2	Taxa de emissão de pareceres de pedidos válidos	90	5	100	50,00%	ERRAN	(Nº de pareceres/nº de pedidos válidos) x 100			
Taxa de Realização										0,00%
33 Garantir a resposta a outras solicitações no âmbito das competências da ERRAN										
										PESO: 1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Taxa de emissão de pareceres relativos a RERAE e outros solicitados	90	5	100	100,00%	ERRAN	(Nº pareceres emitidos / nº pedidos entrados) x 100			
Taxa de Realização										0,00%
34 Assegurar a satisfação do cliente - ERRAN										
										PESO: 1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Nº de reclamações apresentadas pelos Requerentes ou outras Entidades	5	0	0	100,00%	ERRAN	Somatório do nº de reclamações			
Taxa de Realização										0,00%

35 Assegurar o cumprimento do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Taxa de levantamento de Autos de Notícia de violações ao regime jurídico da RAN	80	10	100	33,00%	NOT	(Nº de autos levantados/nº de violações ao regime jurídico) x 100					
Ind.2	Taxa de instrução de processos de pagamentos voluntários	80	10	100	33,00%	NOT	(Nº processos concluídos/nº de autos levantados) x 100					
Ind.3	Taxa de instrução de processos de reposição de solo	80	10	100	34,00%	NOT	(Nº processos concluídos/nº processos para reposição) x 100					
Taxa de Realização												0,00%
36 Assegurar o apoio à gestão dos perímetros de rega											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Nº de relatórios de armazenamento albufeiras entregues no 2º dia útil de cada semana	50	5	60	25,00%	DAI	Somatório do nº de relatórios					
Ind.2	Executar as candidaturas PDR 2020 no âmbito da Segurança das Barragens	5	2	10	25,00%	DAI	Somatório do nº de candidaturas					
Ind.3	Executar as candidaturas PDR 2020 no âmbito da reabilitação e modernização das infraestruturas dos AH	5	2	7	25,00%	DAI	Somatório do nº de planos de contingência					
Ind.4	Nº de relatórios de autocontrolo e de monitorização da qualidade da água dos A.H.	6	1	10	25,00%	DAI	Somatório do nº de relatórios					
Taxa de Realização												0,00%
37 Assegurar a monitorização do desempenho ambiental de explorações agrícolas da Zona Vulnerável "Esposende-Vila do Conde"											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Número de sessões de sensibilização/formação com agricultores / Associações / Organiz. de Produtores	2	1	7	33,00%	DSDR; DAI	Somatório do nº de sessões					
Ind.2	Nº de explorações da ZV monitorizadas	60	10	110	33,00%	DSDR; DAI	Somatório do nº de explorações					
Ind.3	Nº de monitorizações (pontos de água/explorações) na área da bacia do Tâmega	20	5	50	34,00%	DAI	Somatório do nº de sessões					
Taxa de Realização												0,00%

38 Garantir o licenciamento dos estabelecimentos industriais e controlo das agro-indústrias Produtos Origem não animal (PCAI)											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Redução do prazo legalmente estabelecido para a realização das tarefas atribuídas à DRAPN no âmbito do Sistema da Indústria Responsável (SIR).			25	10	100	50,00%	DL	Redução de 25% do prazo médio legalmente estabelecido.			
Ind.2	Número de controlos PCAI efetuados (inclui colheitas de amostras)			40	10	60	50,00%	DSDAL; DL	Somatório do nº de controlos registados no PCAI			
Taxa de Realização											#VALOR!	
39 Garantir o licenciamento das explorações pecuárias no âmbito do REAP e RERAE (n.º de conferências decisórias (CD) realizadas)											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Número de processos NREAP decididos (solicitados pelos produtores)			140	100	200	50,00%	DL	Somatório do nº de processos (incluindo regularizações no N.º de Vistorias realizadas / N.º de Vistorias previstas			
Ind.2	Taxa de vistorias realizadas NREAP (de conformidade, de controlo e de reexame)			80	20	100	50,00%	DSDAL; DL				
Taxa de Realização											#VALOR!	
40 Garantir a Execução do NREAP											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	% de processos da Classe 3 concluídos, após correta instrução e comunicação de marcas, no prazo de 4 dias úteis	80	5	100	100,00%	PS; DCA; DAT; DTTM; DD	(Nº de processos concluídos/nº de processos entrados corretamente					
Taxa de Realização											0,00%	
41 Realização de ações de divulgação/formação internas e externas - Processo RERAE/REAP/SIREAP e NSIR											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Número de ações realizadas	2	1	4	100,00%	DL	Somatório do nº de ações					
Taxa de Realização											0,00%	
42 Assegurar o funcionamento do processo de condicionamento vitícola (emissão autorizações de replantação de vinha - ARCA)											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	% de validação das DARCA's submetidas até 30-11-2022	60	2	100	100,00%	DL	(Nº de autorizações de replantação de vinha validadas/ nº de autorizações					
Taxa de Realização											0,00%	

43 Avaliação qualitativa de processos da condicionamento da vinha (Emissão de autorizações de replantação de vinha - ARCA)											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Taxa de Realização	
Ind.1	Taxa de cumprimento de itens das fichas de controlo de processos	85	5	100	85,00%	DV	5					0,00%
44 Participar na seleção da videira, prospetar e conservar a variabilidade genética intravarietal, em articulação com o INIAVOP2											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Taxa de Realização	
Ind.1	Número de castas a prospetar e a recolher material vegetativo	2	1	5	100,00%	DV	Somatório do nº de castas a prospetar e conservar					0,00%
45 Atualizar no SIVV o património vitícola											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Taxa de Realização	
Ind.1	% de RCV emitidos no prazo estipulado após solicitação ao técnico	90	5	100	33,00%	DAM	(Nº de RCV emitidos / nº de RCV solicitados)x100					0,00%
Ind.2	% de confirmações de arranque de vinha realizadas no prazo de 10 dias úteis após registo de entrada na Delegação	80	5	100	33,00%	DAM; DAT; DTTM; DD	(Nº de arranques executados/nº de arranques solicitados)x100					
46 Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo - Investimento											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Taxa de Realização	
Ind.1	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo do Investimento PDR2020 e MAR2020	90	5	100	100,00%	DSCE	(Nº de controlos concluídos/nº de controlos distribuídos IFAP)x100					0,00%
47 Garantir a Execução de VITIS, assegurando que os fundos de apoio são atribuídos aos agricultores elegíveis											PESO:	2,00%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Taxa de Realização	
Ind.1	Taxa de execução dos controlos VITIS	85	5	100	100,00%	DCTM; DCEDM	(Nº de controlos recolhidos/nº de controlos atribuídos de 15 de out. de 2020 a 15 de out. de 2021)x100					0,00%



49 Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo - Outras ajudas											PESO:	2,00%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo do Pedido Único e outras ajudas	90	5	100	50,00%	DCTM; DCEDM; DSCE	(Nº de controlos concluídos/nº de controlos distribuídos IFAP)x100					
Ind.1	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	90	5	100	33,00%	DSA; DGRFP; DGRHC	(Nº de pareceres favoráveis/nº de solicitações)*100					
Ind.2	Taxa de execução dos Planos de Controlo do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos	95	2,5	100	50,00%	DCTM; DCEDM; DSCE	(Nº de controlos concluídos/nº controlos distribuídos) x 100					
Ind.2	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de do regime Teletrabalho	90	5	100	33,00%	DSA; DGRFP; DGRHC	(Nº de pareceres favoráveis/nº de solicitações)*100					
Ind.3	Número de iniciativas com impacto na segurança e saúde no trabalho	3	1	5	34,00%	DSA; DGRHC	Somatório do número de iniciativas					
											Taxa de Realização	0,00%
50 Aprofundar os instrumentos e metodologias instituídas - DGRHC											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Número de instrumentos novos ou revistos e melhorados no âmbito de Recursos Humanos	3	1	5	100,00%	DSA; DGRHC	Somatório do número de novos instrumentos					
											Taxa de Realização	0,00%
51 Aumentar a qualificação dos colaboradores											PESO:	3,00%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Taxa de RH que frequentaram ações de formação profissional	35	5	66	100,00%	DSA	(Nº de RH que frequentaram ações de formação/nº total de RH)x100					
											Taxa de Realização	0,00%
52 Aprofundar os instrumentos e metodologias instituídas - DGRFP											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Número de instrumentos novos ou revistos e melhorados no âmbito da gestão financeira e patrimonial	2	1	4	100,00%	DSA; DGRFP	Somatório do nº de instrumentos/metodologias					
											Taxa de Realização	0,00%

53 Potenciar a execução orçamental das diferentes fontes de financiamento											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Nº de relatórios de monitorização da execução orçamental	3	1	7	50,00%	DSA; DGRFP	Somatório do nº de relatórios de monitorização					
Ind.2	Taxa média anual da execução financeira das despesas gerais dos projetos	88	10	100	50,00%	DSA; DGRFP	Média aritmética da taxa de execução anual da execução financeira					
											Taxa de Realização	0,00%
54 Executar a candidatura ao projeto NORTE2020 - PROMOÇÃO DAS TIC NA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Numero de relatórios de análise disponibilizados, relativos aos processos a desmaterializar	4	1	5	50,00%	DSA; DID	Somatório do nº de peças procedimentais					
Ind.2	Número de dias para implementação do sistema de Backup e Disaster Recovery	300	30	250	50,00%	DSA; DID	Somatório do nº de dias					
											Taxa de Realização	0,00%
55 Implementar medidas/processos de inovação e desmaterialização (Projetos: SIMPLEX e SAMA)											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Número de pedidos submetidos pelo email geral da DRAPN e pelo atendimento ao agricultor do Portal Único das 5 DRAP	28000	5000	35000	33,00%	DSA; DID	$[(n^{\circ} \text{ de acessos ano } n - n^{\circ} \text{ acessos ano } n-1) / n^{\circ} \text{ acessos ano } n-1] * 100$					
Ind.2	Número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento	2	0	5	33,00%	DSA; DSI	Somatório do nº de serviços					
Ind.3	Número de sistemas de informação em uso partilhado pelas DRAP	2	0	5	34,00%	DSA; DID	Somatório do nº de sistemas de informação					
											Taxa de Realização	0,00%
56 Implementar sistemas de controlo Interno											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Número de ações de controlo e monitorização ao sistema GFIDOC	2	1	4	50,00%	DSA; DID	Somatório do nº de ações de controlo					
Ind.2	Nº de ações de controle e monitorização à segurança do sistema de informação	2	1	4	50,00%	DSA; DSI	Somatório do nº de ações de controlo					
											Taxa de Realização	0,00%

57 Desenvolver sistemas de informação											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Reestruturar o processo de gestão do parque automóvel com o desenvolvimento da gestão das deslocações	1	0	2	33,00%	DID	Nº de processos reestruturados					
Ind.2	Proceder à criação de mais um novo sistema/aplicação	1	0	2	34,00%	DID	Nº de processos reestruturados					
Taxa de Realização												0,00%
58 Assegurar o reporte ao GPP dos Indicadores de Desempenho Comuns que permitem a comparação entre as DRAP											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	N.º de reportes entregues dentro do prazo à DSCE	3	0	4	33,00%	; DIT; DL; DPAE; DPS; DS	Somatório anual do nº de reportes					
Ind.2	Nº de reportes enviados ao GPP	1	0	2	33,00%	DSCE	Somatório anual do nº de reportes					
Ind.3	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres.	30	10	5	34,00%	DSCE	Nº de dias úteis					
Taxa de Realização												0,00%
59 Assegurar a elaboração e monitorização dos instrumentos de planeamento (QUAR, Plano de Atividades, Relatório Anual de Autoavaliação)											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Prazo para realização do relatório final de atividades da DRAPN 2021	105	5	74	50,00%	DSCE	Nº de dias de calendário					
Ind.2	Prazo para a apresentação da Proposta de QUAR da DRAPN de 2023	334	5	305	50,00%	DSCE	Nº de dias de calendário					
Taxa de Realização												0,00%
60 Reforçar o Controlo Interno											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Data de entrega do Relatório de Controlo Interno	335	15	300	100,00%	DSI; DAM; DPS; DCA; DA	Nº de dias de calendário					
Taxa de Realização												0,00%

61 Divulgar e promover a imagem institucional											PESO:	1,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Assegurar e promover a comunicação externa	90	20	150	100,00%	DSA; DGRHC	(N.º de comunicações/partilha de informação nas redes sociais e publicações no					
											Taxa de Realização	0,00%
62 Assegurar a satisfação dos clientes											PESO:	2,00%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Índice de satisfação do cliente	3,5	0,5	5	100,00%	DSCE	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no					
											Taxa de Realização	0,00%
63 Assegurar a participação no Observatório Nacional da Produção Biológica, na Parceria Portuguesa para o Solo, na Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Nitrato											PESO:	2,50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	Grau de participação em reuniões	90	5	100	50,00%	DSDR	(N.º reuniões em que a DSDR participou/ N.º reuniões para que a DSDR foi convocada) x 100					
Ind.2	Taxa de emissão de pareceres/ apresentação de contributos	90	5	100	50,00%	DSDR	(N.º de pareceres emitidos e contributos apresentados/ N.º pareceres e contributos					
											Taxa de Realização	0,00%
Taxa de Realização do PA												0,00%

Ref.:	Descritivo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind.1	N.º de reportes produzidos	Cópia de mensagem de correio eletrónico de envio dos relatórios à DSCE	
Ind.2	Data de entrega do Relatório Anual	Cópia de mensagem de correio eletrónico de envio do relatório anual à DSCE	
Ind.3	% de formulários IB do ano 2022 sem erros de filtragem	DPAE	
Ind.4	% de processos do controlo interno iSIP do ano 2021/2022 sem erros no controlo de qualidade	DPAE	
Ind.1	Taxa de análise dos pedidos de pagamento PDR2020	IDIGITAL (IFAP)	
Ind.2	Taxa de redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento PDR2020	IDIGITAL (IFAP)	
Ind.3	Taxa de análise de candidaturas PDR2020	PDR 2020	
Ind.4	Taxa de execução das Verificações Físicas no Local (VFL) do PRODER/PDR2020 no prazo de 15 dias úteis	Base de dados Divisões	
Ind.5	Taxa de análise dos pedidos de pagamento PDR2020	SIIFAP/ iDigital e STATUS	
Ind.6	Taxa de redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento PDR2020	SIIFAP/ iDigital e STATUS	
Ind.7	Taxa de realização das verificações físicas no local (VFL) - Operação 3.4.2	Arquivo DAI	
Ind.1	Taxa de análise dos pedidos de pagamento MAR2020	IFAP/IDigital	
Ind.2	Taxa de redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento MAR2020	IFAP/IDigital	
Ind.3	Taxa de análise de candidaturas MAR2020	IFAP/Idigital	
Ind.4	Taxa de análise dos pedidos de pagamento Fundo Azul	Instrumento financeiro Fundo Azul	
Ind.1	Taxa de redução das devoluções para reanálise de PA em relação ao ano anterior	PDR2020	
Ind.2	Taxa de redução das devoluções para reanálise dos PP em relação ao ano anterior	IDIGITAL (IFAP)	



Ind.1	Incorporação de novas funcionalidades na aplicação informática "status"	DRAPN	
Ind.1	Taxa de análise dos processos VITIS	IFAP - IDigital	
Ind.2	Taxa de execução dos controlos VITIS dentro do prazo legalmente fixado	Aplicação "DRAPN-CTRL-gestão de controlos"	
Ind.3	% de pareceres emitidos no prazo estipulado após solicitação ao técnico	Base dados Divisões	
Ind.4	Pareceres no âmbito do Vitis (melhoria de infraestruturas fundiárias e alteração de perfil do terreno) - % de pareceres emitidos	Arquivo de processos da DD (registo data de receção e de resposta dos processos)	
Ind.1	Taxa de avaliação das candidaturas	Si PDR e iDigital	
Ind.1	% de pareceres dos Programas Operacionais das OP e das alterações dos Programas Operacionais. emitidos até ao dia 15 de	Dossies documental e GFIDOC	
Ind.2	% de pareceres sobre as alterações aos programas operacionais das OP, emitidos no prazo de 30 dias uteis após a apresentação	Dossies documental e GFIDOC	
Ind.3	Grau de participação em reuniões no GT dos PO	Convocatórias, respostas e ATAS	
Ind.1	Taxa de participação em reuniões	Convocatorias, respostas e ATAS	
Ind.2	Taxa de relatórios analisados	iDigital	
Ind.1	Executar as inspeções fitossanitárias (importação/exportação) solicitadas	TRACES NT; Ficheiro de transferência de dados; DSCE e Certificados Fitossanitários emitidos	Base de dados DRAPN
Ind.1	(n.º de processos analisados/n.º de processos entrados)x100	Plataforma CERTIGES	
Ind.2	(Nº de viveiristas inspecionados até 30 de novembro/ nº total de viveiristas) x 100	Fichas de Controlo; Plataforma CERTIGES	
Ind.1	% de supervisões executadas às UITM	Arquivo da documentação das empresas UITM supervisionadas/acompanhadas pelos técnicos da DPS.	
Ind.1	taxa de execução do plano oficial de prospeções	Relatório dos organismos enviado à DGAV	
Ind.1	Prospeção e colheita de material vegetal segundo o plano definido pela Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar	Base de dados da DSDAL e monitorização interna da DAM	

Ind.2	Largadas e Georeferenciação das Largadas de Tamarixia de acordo com o Plano definido pela Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento, dentro dos prazos definidos por essa Direção de Serviços.	Base de dados da DSDAL e monitorização interna da DAM	
Ind.1	Taxa de revalidação	Base de dados dos OE, Venda, armazenamento, Distribuição e Aplicação de PF. Lei 26/2013	
Ind.1	Taxa de cartões expedidos	Listas emitidas pela informática/Ofícios GFIDOC	
Ind.1	Taxa de notificações de não conformidades em relação aos certificados emitidos	Ficheiro de registos de prospeções	
Ind.1	N.º de análises físico-químicas e organoléticas realizadas anualmente	Base de Dados do Laboratório CEVD	
Ind.1	% Análises com Indicador de performance analítica (z-score) < 2	Relatórios da ALABE registos do Laboratório	
Ind.1	Taxa de ações de formação homologadas	Base de Dados da Formação Profissional	
Ind.2	Taxa de formandos certificados	Base de Dados da Formação Profissional	
Ind.3	Taxa de certificações/alargamentos de entidades formadoras	Processo documental da Entidade Certificadora	
Ind.1	Oportunidade de envio do Relatório do Estado das Culturas e Previsão de Colheitas	Correio eletrónico-envio dos relatórios mensais para o INE	
Ind.2	Taxa de registo das cotações no SIMA	Base de dados do SIMA	
Ind.3	Taxa de acompanhamento das contabilidades RICA	Correio eletrónico-enviado para o GPP	
Ind.4	Oportunidade de envio das contabilidades RICA	Correio eletrónico-enviado para o GPP	
Ind.1	Nº de agricultores e entidades que se registarem no Portal para receber informação privilegiada, tal como mensagens de alerta	Dashboard do Portal SIAPD	
Ind.2	Nº médio mensal de visitas contabilizadas através do portal SIAPD	Dashboard do Portal SIAPD	
Ind.3	Nº de sistemas compatíveis (Browser versus sistema operativo, móvel e PC)	Relatório do projeto INTERREG SIAPD	



DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE

Ind.4	n.º de outputs produzidos atempadamente dos avisos agrícolas e dos relatórios de acompanhamento do estado das culturas e previsão de colheitas e análises de campanha	Portal do SIAPD	
Ind.1	N.º de serviços integrados na aplicação	Portal do SIAPD / App SIAPD	
Ind.2	Nº de bases de dados colaborativas	Listagem das bases de dados no servidor	
Ind.1	Índice de satisfação dos inscritos no portal SIAPD	Resultados do inquérito realizado sobre o portal.	
Ind.1	N.º de relatórios produzidos	Relatórios de análise da PEPAC e acompanhamento de políticas	
Ind.1	(Nº de postos meteorológicos a emitir resultados válidos / nº total de postos meteorológicos) x 100	Observação dos dados emitidos	
Ind.1	N.º de locais a acompanhar	Site da CVRVV e da DRAPN	
Ind.1	Taxa de execução dos trabalhos concluídos	Validação de cartografia, Atas e ofícios	
Ind.1	Taxa de execução dos trabalhos concluídos	Validação de cartografia, Atas e ofícios	
Ind.1	Taxa de emissão de pareceres dentro dos prazos indicados	Entradas e saídas de correspondência	
Ind.1	Taxa de execução de pareceres dentro do prazo legal	Datas de Entradas e Saídas de correspondência	
Ind.1	Taxa de análise de pedidos de utilização de solos	Apurado com os requerimentos que dão entrada no serviço da ERRAN e lançados na plataforma da ERRAN	
Ind.2	Taxa de emissão de pareceres de pedidos válidos	De acordo com o número que é registado na plataforma da ERRAN	
Ind.1	Taxa de emissão de pareceres relativos a RERAE e outros solicitados	Conferido pelas comunicações enviadas	
Ind.1	Nº de reclamações apresentadas pelos Requerentes ou outras Entidades	Pela entrada da referida reclamação	
Ind.1	Taxa de levantamento de Autos de Notícia de violações ao regime jurídico da RAN	Pelos Autos de Notícia que entram no serviço da DRAPN (GNR ou Câmaras Municipais), por denúncias, e pelos efetuados pelos Técnicos no momento da visita	
Ind.2	Taxa de instrução de processos de pagamentos voluntários	Pelos Autos de Notícia levantados pelos Técnicos no momento da visita ao local, no âmbito do parecer prévio artº 23º do RJRAN, e que é obtido o parecer	
Ind.3	Taxa de instrução de processos de reposição de solo	Com base na decisão da Diretora Regional sobre o processo de contra ordenação, onde é decidida a coima aplicar e a reposição do solo	

Nº de relatórios de armazenamento albufeiras entregues no 2º dia útil de cada semana	Arquivo DAI	
Executar as candidaturas PDR 2020 no âmbito da Segurança das Barragens	PDR 2020	
Executar as candidaturas PDR 2020 no âmbito da reabilitação e modernização das infraestruturas dos AH	PDR 2020 e SIFAP	
Nº de relatórios de autocontrolo e de monitorização da qualidade da água dos A.H.	Arquivo DAI	
Número de sessões de sensibilização/formação com agricultores / Associações / Organiz. de Produtores	Arquivo DAI	
Nº de explorações da ZV monitorizadas	Plataforma SIA-ZV	
Nº de monitorizações (pontos de água/explorações) na área da bacia do Tâmega	Arquivo DAI	
Redução do número de dias de resposta nos actos a cometidos à unidade orgânica, em termos do SIR	Plataforma IAPMEI/NSIR	
Número de controlos PCAI efetuados (inclui colheitas de amostras)	Registos no SIPACE	
N.º de processos decididos em CD de processos entrados, corretamente instruídos, nos termos do DL 165/2014 e Portaria 68/2015	Aplicação NREAP/DRAPN	
Número de processos NREAP decididos (solicitados pelos produtores)	Aplicação NREAP/DRAPN	
% de processos da Classe 3 concluídos, após correta instrução e comunicação de marcas, no prazo de 4 dias úteis	SI-REAP/ BD-REAP/ Base de Dados Delegações	
Número de ações realizadas	Email - Convites	
% de validação das DARCA's submetidas até 30-11-2022	NA	
Taxa de cumprimento de itens das fichas de controlo de processos	Arquivo das Fichas de Controlo	
Número de castas a prospectar e a recolher material vegetativo	Relatórios de Projeto Seleção de Castas	
% de RCV emitidos no prazo estipulado após solicitação ao técnico	Base de dados da DRAPN e Monitorização interna da DAM	



Ind.2	% de confirmações de arranque de vinha realizadas no prazo de 10 dias úteis após registo de entrada na Delegação	Monitorização interna realizada pelas delegações	
Ind.1	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo do Investimento PDR2020 e MAR2020	IFAP - iDIGITAL	
Ind.1	Taxa de execução dos controlos VITIS	iDigital - Registo de controlos VITIS executados nos anos de 2020 e 2021	
Ind.1	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo do Pedido Único e outras ajudas	iDigital - Registo de controlos executados no ano de 2021 para os grupos de ajuda ANI, SUP1, SUP2 e CNDAMB	
Ind.1	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	Sistema de Informação de Gestão de Recursos Humanos	
Ind.2	Taxa de execução dos Planos de Controlo do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos	DGAV - Base de dados de execução de controlos PCPP-HUSPF	
Ind.2	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de do regime Teletrabalho	Sistema de Informação de Gestão Assiduidade	
Ind.3	Número de iniciativas com impacto na segurança e saúde no trabalho	Relatório de Formação Profissional, Relatório de Monitorização.	
Ind.1	Número de instrumentos novos ou revistos e melhorados no âmbito de Recursos Humanos	Pasta Partilhada, Regulamento de Formação Profissional, Estruturação de Processos em GFIDOC.	
Ind.1	Taxa de RH que frequentaram ações de formação profissional	Relatório de Formação Profissional	
Ind.1	Número de instrumentos novos ou revistos e melhorados no âmbito da gestão financeira e patrimonial	GFIDOC - Sistema Documental	
Ind.1	Nº de relatórios de monitorização da execução orçamental	GFIDOC - Sistema Documental	
Ind.2	Taxa média anual da execução financeira das despesas gerais dos projetos	IDIGITAL - Despesas elegíveis	
Ind.1	Numero de relatórios de análise disponibilizados, relativos aos processos a desmaterializar	Caderno de encargos elaborado com as clausulas técnicas	
Ind.2	Número de dias para implementação do sistema de Backup e Disaster Recovery	Elaboração e apresentação do relatório técnico da infra-estrutura com os vários componentes do DR	
Ind.1	Número de pedidos submetidos pelo email geral da DRAPN e pelo atendimento ao agricultor do Portal Único das 5 DRAP	Consulta do Dashboard de indicadores de BI do portal e consulta dos emails da conta geral@drapnorte.gov.pt	
Ind.2	Número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento	Relatórios de análise e implementação dos processos.	



Ind.3	Número de sistemas de informação em uso partilhado pelas DRAP	Protocolo ou documento de cedência elaborado ou celebrado com as outras DRAP.	
Ind.1	Número de ações de controlo e monitorização ao sistema GFIDOC	Elaboração de Relatórios de acompanhamento.	
Ind.2	Nº de ações de controlo e monitorização à segurança do sistema de informação	Elaboração de um relatório ou dashboard com os principais indicadores de segurança monitorizados.	
Ind.1	Restruir o processo de gestão do parque automóvel com o desenvolvimento da gestão das deslocações	Relatório de análise e de implementação do sistema.	
Ind.2	Proceder à criação de mais um novo sistema/aplicação	Relatório de análise e de implementação do sistema.	
Ind.1	N.º de reportes entregues dentro do prazo à DSCE	Data de entrega de relatórios.	
Ind.2	Nº de reportes enviados ao GPP	Correio eletrónico-enviado para o endereço SIADAP 1 do GPP	
Ind.3	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres.	Correio eletrónico-enviado para o endereço SIADAP 1 do GPP	
Ind.1	Prazo para realização do relatório final de atividades da DRAPN 2021	Correio eletrónico-enviado para o endereço SIADAP 1 do GPP	
Ind.2	Prazo para a apresentação da Proposta de QUAR da DRAPN de 2023	Correio eletrónico-enviado para o endereço SIADAP 1 do GPP	
Ind.1	Data de entrega do Relatório de Controlo Interno	Correio eletrónico recebido pela DSCE do Chefe da UO	
Ind.1	Assegurar e promover a comunicação externa	Candidatura AGROSABER 2021	
Ind.1	Índice de satisfação do cliente	Dossier com dados disponibilizados pela DID e DPAA e seu registo em excel com o apuramento do resultado final.	
Ind.1	Grau de participação em reuniões	Apuramento da DSDR	
Ind.2	Taxa de emissão de pareceres/apresentação de contributos	Apuramento da DSDR	

V.3. Projetos em desenvolvimento

A utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação para a transição digital na DRAPN tem sido levada a cabo através de participação em vários programas e projetos, designadamente, o Portal de Serviços/Atendimento Único das DRAPS, com a implementação de um balcão único que compreende a desmaterialização de vários processos; a Plataforma Nacional de Informação sobre o Solo; o Agronet.Norte – Agricultura Digital com Norte; a Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos – formação profissional.

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte tem em desenvolvimento duas operações que promovem a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública, nomeadamente, o Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (POCI-50-2015-01 e POCI-C1-2017-04) e, adicionalmente, outra no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte, Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos (NORTE-50-2019-07). Adicionalmente, prevê-se a implementação de um portal regional de avisos de pragas e doenças e de aconselhamento técnico (projeto plurirregional aprovado no âmbito da cooperação transfronteiriça, com o apoio da União Europeia). Paralelamente, a DRAPN tem vindo a dar formação aos Recursos Humanos para a Modernização e Capacitação da Administração Pública Desconcentrada (Norte-62-2019-37). Consequentemente, foi apresentada uma nova candidatura a operações de capacitação da Administração Pública Desconcentrada (Norte-62-2021-35). Este novo projeto visa a capacitação da DRAPN de modo a transmitir maior eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados no âmbito da transição digital, melhorando o acesso às TIC, por um lado, e, a capacitação institucional e formação dos trabalhadores, por outro.

Resumidamente, apresentam-se as ações de melhoria previstas para 2022, apresentando-se com maior detalhe no anexo 9 – Plano de Ações de Melhoria. Igualmente, será dada continuidade a ações que já foram iniciadas em anos anteriores, apresentando-se os respetivos cronogramas:

Ação de Melhoria	U.O. Responsável	Prazo de Conclusão
Agrosaber.Norte – Uma transição Digital com Norte	Direção	2023
Reorganização do Arquivo do Licenciamento da Cultura da Vinha	Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento	2022
Aperfeiçoamento da aplicação informática de gestão e sistematização da informação relativa ao REAP da DRAPN	Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento	2022

Ações de melhoria	Responsável	Atividades- chave	Cronograma de execução					
			Ano 2021	Ano 2022				Ano 2023
			M 10-12	M 1-3	M 4-6	M 7-9	M 10-12	M 1-3
20 Agrosaber.Norte	Direção	Diagnóstico e Acompanhamento do Projeto	█					
		Criação de um Repositório Central de Informação	█					
		Harmonização De Estruturas e de processos de Negócio até à Cobrança e Registo	█					
		Ratificação de dos Processos de Negócio até à Cobrança e Registo	█					
		Sistema Integrado de Gestão de Informação da Agricultura Familiar		█				
		Sistema Integrado de Gestão de Informação da Agricultura		█				
		Capacitação do Atendimento À Agricultura Familiar		█				

Ações de melhoria	Responsável	Atividades- chave	Cronograma de execução		
			ANOS		
			2020	2021	2023
17 Reorganização do Arquivo do Licenciamento da Cultura da Vinha	Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar	Transferência de arquivos físicos da Região Vitivinícola de Trás-os-Montes, da Região Demarcada dos Vinhos Verdes e da Região Vitivinícola do Távora-Varosa			
		Identificação e revisão dos processos em arquivo			
		Reorganização do arquivo físico			
		Informatizar dados identificativos de consulta			

Ações de melhoria	Responsável	Anos	Atividades-chave	Cronograma de execução			
				M 1-3	M 4-6	M 7- 9	M 10-12
18 Aperfeiçoamento da aplicação informática de gestão e sistematização da informação relativa ao REAP da DRAPN	Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar	2020	Ajustamentos ao campo de registo				
			Sistematização dos diferentes relatórios e proceder a ajustamentos à forma de registo da informação				
		2021	Sistematizar os diferentes relatórios a extrair para uso interno e externo				
			Desenvolvimento de uma aplicação informática para disponibilizar a informação online				
		2022	Emissão de mapas de resultados: núcleos, CN, por classe, regime, concelho, etc				

VI. MONITORIZAÇÕES E AVALIAÇÃO

VI.1. Monitorização do Plano de Atividades

O Plano de Atividades será monitorizado e avaliado através da seleção de 6 objetivos operacionalizados pelas Unidades Orgânicas, apresentando-se no quadro seguinte a sua contribuição para os objetivos estratégicos:

QUAR	DIREÇÃO DE SERVIÇOS	OBJETIVOS	CONTRIBUIÇÃO PARA OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO
NÃO	D S D A L	Garantir o controlo da atividade da agroindústria de Produtos Origem Vegetal (PCAI)	OE 1		
NÃO	TRANSVERSAL	Reforçar o Controlo Interno	OE 2		
NÃO	D S C E	Assegurar a eficácia dos Sistemas de Informação Agrária	OE 3		
NÃO	D S D A L	Garantir a execução do Plano de Prospeção definido pela DGAV	OE 1		
NÃO	D S D A L	Garantir o licenciamento das explorações pecuárias no âmbito do REAP e RERAE	OE 1		
NÃO	D S D A L	Certificar produtos de origem não animal destinados à exportação	OE 1		
		TOTAL		0%	
		MÉDIA		0%	

A recolha de informação junto das UO será coordenada pela Direção de Serviços de Controlo e Estatística, através de um aplicativo informático, sendo o reporte realizado a par do momento de reporte do QUAR, através de dois relatórios de monitorização.

VI.2. Monitorização do Sistema de Controlo Interno (SCI)

O Sistema de Controlo Interno será monitorizado anualmente, sendo o apuramento dos resultados efetuado num documento designado por “Relatório Anual do Sistema de Controlo Interno da DRAPN”. Os elementos que constituem o Sistema de Controlo Interno (SCI) são a avaliação do risco, as atividades de controlo, os sistemas de informação e comunicação e a monitorização. Cada uma destas componentes tem um importante impacto na eficiente gestão do risco da organização.

VI.3. Apreciação da quantidade e qualidade dos serviços prestados

Os utentes da DRAP-Norte serão auscultados para apreciação do seu grau de satisfação através da realização de inquéritos, dirigidos a vários tipos de utilizadores que interagem com a DRAP-Norte. Tem sido constituída e atualizada uma listagem de utilizadores. Aos clientes institucionais, designadamente, Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP), Instituto Nacional de Estatística (INE) e Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas (IFAP) serão enviados, por e-mail, questionários de avaliação da satisfação.

O apuramento dos resultados será plasmado num documento designado por “Relatório de Satisfação de Clientes da DRAPN 2022”.

VI.4. Audição dos dirigentes intermédios e demais colaboradores

Os dirigentes intermédios e demais trabalhadores da DRAP-Norte serão auscultados para apreciação do seu grau de satisfação através da realização de inquéritos disponibilizados na intranet. O apuramento dos dados relativos ao seu grau de satisfação será apresentado em capítulo do Relatório de Atividades e Autoavaliação, designadamente, “Audição dos Trabalhadores e Dirigentes Intermédios”.

VII. MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A DRAPN oferece um conjunto expressivo de serviços, o que determina uma necessidade de flexibilizar e integrar procedimentos, visando maior capacidade de resposta em tempo e variedade.

Em linha com as orientações estratégicas que constam no Programa do Governo e na Lei das Grandes Opções para 2021-2023, a DRAPN inscreveu no QUAR um objetivo operacional (OP5 – Implementar medidas/processos de inovação e desmaterialização – Projetos Simplex e SAMA) quantificado por três indicadores (13, 14 e 15). Adicionalmente, visando a simplificação de processos e procedimentos para melhorar a gestão e a eficiência da utilização dos recursos e, conseqüentemente, o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados enquanto entidade pública, a DRAPN dará continuidade a um conjunto de ações de melhoria, estruturadas num plano (vide V.3. Projetos em desenvolvimento no presente documento).

VIII. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A valorização dos recursos humanos, através da qualificação e formação de dirigentes e trabalhadores, será uma atividade relevante que se perspetiva para 2022 (vide “Plano de Formação Profissional” que consta no anexo 8).

IX. INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Em cumprimento ao estipulado na Lei 95/2015, de 17 de agosto, publicada no D.R., série I, nº 159/2015, não foram previstas despesas para 2021, no âmbito da publicidade institucional.

X. ANEXOS

Anexo 1 – Carta de Missão

Anexo 2 – Catálogo de Serviços

Anexo 3 – QUAR 2022

Anexo 4 – Mapa de Pessoal 2022 (resumido)

Anexo 5 – Mapa de Pessoal 2022 (detalhado)

Anexo 6 – Projeto de Orçamento 2022

Anexo 7 – Objetivos operacionais previstos das U.O.

Anexo 8 – Plano de Formação Profissional 2022

Anexo 9 – Plano de Ações de Melhoria